



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014**

<b>PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>43/2014</b>
<b>MODALIDADE</b>	<b>Pregão Presencial</b>
<b>NÚMERO DA LICITAÇÃO</b>	<b>016/2014</b>
<b>AREA SOLICITANTE</b>	<b>Dep. Municipal de Saúde</b>

A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, CNPJ nº 18.051.524/0001-77, com endereço na **Rua Araçuai, S/N – Centro**, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 083/2014, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **Presencial**, tipo **menor preço por item**, através do Sistema de **Registro de Preços** sendo regido pela da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº078/2014 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, constante do Processo Licitatório nº043/2014, Pregão Presencial nº 016/2014..

**I – DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

- 1.1 As propostas deverão ser encaminhadas à sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, situada na **Rua Araçuai, S/N - Centro - Francisco Badaró-MG – CEP: 39.644-000** onde estará recebendo os envelopes habilitação e propostas, para realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 16/2014, critério de julgamento **Por Item - Menor Preço**.

1.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

**APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

**DATA E HORA: 09:00 , de terça-feira, 27 de maio de 2014.**

1.2 Após a fase de Credenciamento não serão aceitas novas propostas e documentos de habilitação.

**II – DO OBJETO**

2.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do termo de referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte:

2.3.1 Anexo I – Termo de referência;

2.3.2 Anexo II – Modelo de Proposta/ Quantitativo e Especificação dos Produtos

2.3.3 Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

2.3.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

2.3.5 Anexo V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

2.3.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de cumprimento do dispositivo no inciso, XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

2.3.7 Anexo VII – Modelo de Procuração Particular;

2.3.8 Anexo VIII – Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme determina o Parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93.

**III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

3.1 Poderão participar deste Pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

3.2 Cópia deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* de entrada (1.º andar) do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.

3.3 Não poderão participar desta licitação:

3.3.1 Entidades empresariais que se encontrarem em processo de falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

3.3.2 Entidades empresariais que estiverem incursas nas penalidades previstas no art. 87, inciso III e IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;

3.3.3 A observância das vedações acima é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3.3.4 Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado e/ou termos deste instrumento convocatório, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

**IV – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO**

4.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

4.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital **até o segundo dia útil** que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

**V – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

5.1 Para manifestar-se em seu nome durante todas as fases do procedimento licitatório do Pregão, as empresas licitantes poderão credenciar um representante, apresentando os documentos abaixo relacionados fora dos envelopes de “Proposta” e de “Documentação”, obedecendo aos seguintes critérios:

5.2 Tratando-se de representante legal (sócio ou dirigente), este deverá identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade, ou documento oficial com foto, juntamente com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do respectivo original para autenticação no ato da sessão do Estatuto, Contrato Social, ou instrumento de Registro Comercial, registrado na Junta Comercial, ou, no caso de Sociedades Civas, o Ato Constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3 Tratando-se de procurador, este deverá identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou documento oficial com foto, acompanhada de Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular de Procuração (Modelo do Anexo VII, deste Edital) com firma reconhecida, com poderes específicos para tomar qualquer decisão relativa a todas as fases do Pregão.

5.4 A Procuração deverá ser acompanhada, da cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do respectivo original para autenticação no ato da sessão do Estatuto, Contrato Social, ou instrumento de Registro Comercial, registrado na Junta Comercial, ou, no caso de Sociedades Civas, o Ato Constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando a capacidade do(s) outorgante(s) para constituir procurador com os poderes exigidos e cópia da cédula



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

de identidade ou documento oficial com foto, autenticada em cartório, de um dos representantes legais da empresa.

5.5 Deverá ser apresentada a Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação (Modelo do Anexo V, deste Edital).

5.6 Ao credenciado não será permitido representar mais de uma empresa;

5.7 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único a intervir no procedimento licitatório e a responder em nome da representada por todos os atos e efeitos previstos neste Edital.

5.8 Fica assegurada aos licitantes, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos neste item, a indicação ou substituição do seu representante junto ao processo, desde que aceito pelo pregoeiro.

5.9 Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para que possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, é obrigatória, no momento do credenciamento, a apresentação da declaração, Anexo IV deste edital.

**VI – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

6.1 Caso não utilizada a faculdade prevista na cláusula V subitem 5.9, será considerado que o licitante optou por renunciar aos benefícios previstos

6.2 Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;

6.3 Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado as MEs e EPPs **o prazo de 02(dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, **prorrogação por igual período**, a critério da Administração Pública, para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4 A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

6.5 Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

6.6 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b) Não ocorrendo a contratação de ME ou EPP, na forma da letra a. desta Cláusula, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.5 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos subitem 6.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.
- e) O disposto neste subitem 6.6, d somente se aplicará quando melhor oferta inicial não tiver sido apresentado por ME ou EPP.
- f) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**VII – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

7.1. – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares:

- a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a declaração de ser ME ou EPP e a procuração particular, conforme Anexo IV,V e VII **(as referidas declarações deverão estar por fora dos envelopes).**
- b) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE N° 1); e
- c) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE N° 2)

7.2. – Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes

**VIII – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

8.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis respectivamente, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2014**

**PREGÃO Nº016/2014**

**PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**SALA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – FRANCISCO BADARÓ**

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2014**

**PREGÃO Nº016/2014**

**PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**SALA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – FRANCISCO BADARÓ**

8.2 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

8.4 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura.

**IX – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 01)**

9.1 Os licitantes deverão apresentar suas propostas dentro de envelope fechado, respeitados os seguintes requisitos:

- a) Ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço da empresa licitante.
- b) Conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) Ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do **Anexo II** deste edital;
- d) Conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;
- e) No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título. **A proposta só será aceita com 02(duas) casas decimais após a vírgula.**
- f) Além da proposta em **envelope fechado**, solicitamos a entrega da mesma através de pen-drive ou CD para facilitação no julgamento do Processo. A proposta do pen-drive será preenchida através de arquivo próprio fornecido por esta prefeitura para seu devido preenchimento.

**X – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ( ENVELOPE 02)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

---

10.1 Os licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com o mesmo CNPJ, relativos ao estabelecimento que firmará Ata de Registro de Preços com o Município de Francisco Badaró, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, **com vigência plena** até a data fixada no preâmbulo deste instrumento:

**REGULARIDADE JURÍDICA:**

10.1.1 Prova de inscrição, regular, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

10.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.

10.1.2.1 Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto deverá estar acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**REGULARIDADE FISCAL:**

10.1.3 Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, com validade na data da licitação.

10.1.3.1. Para a comprovação da regularidade com a Fazenda Federal deverá ser apresentada a Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.1.4 Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual, com validade na data da licitação.

10.1.5 Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa, com validade na data da licitação.

10.1.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, com validade na data da licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

10.1.7 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, com validade na data da licitação.

**REGULARIDADE TRABALHISTA:**

10.1.8 Prova de Regularidade Trabalhista – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.1.9 Alvará de licença para localização e funcionamento do ano de 2014, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

10.1.10 As empresas ou licitantes que pretenderem concorrer aos itens referentes a materiais médico-hospitalares sujeitos a fiscalização da ANVISA deverão apresentar ainda os seguintes documentos de qualificação técnica:

10.1.11 Alvará Sanitário expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da empresa, quando houver delegação de competência, para emissão do alvará pelo município;

10.1.12 **AFE** - Autorização de funcionamento da empresa emitida pelo Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária em original ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União – DOU, que evidencie sua data, página, seção, número e conste a portaria concessiva deste ato;

10.1.13 Certificado de registro ou cadastro do produto na ANVISA.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1.11 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou da Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à data da apresentação da proposta;



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

---

**DECLARAÇÕES:**

10.1.12 Declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme ANEXO VIII, constante deste Edital.

10.1.12 Comprovação de que a licitante cumpre o disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

10.1.12.1. A referida comprovação consistirá de Declaração, que deverá ser de acordo com o ANEXO VI, que integra este Edital.

10.2 Se o Licitante for filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

10.3 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes de Documentação, para a devida autenticação pelo Pregoeiro ou servidor apto para praticar tal ato.

10.4 A ausência de documento, apresentação dos documentos incompletos ou em desacordo com o previsto neste Título **INABILITARÁ A PROPONENTE**.

10.5 Os documentos retirados da internet, que poderão ser apresentados em cópias não autenticadas, terão sua autenticidade certificada junto aos *sites* dos órgãos emissores para fins de habilitação.

10.6 Os documentos acima mencionados não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

**XI – DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

11.1 Para julgamento das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que, observadas as especificações, prazos de entrega e outras condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

11.2.2 No dia, horário e local estabelecidos neste Edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão, recebendo das empresas interessadas os documentos para credenciamento e os envelopes de Proposta de Preços e Documentação.

11.2.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

11.3 Terminado o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes de propostas de preços e classificará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço.

11.3.1 Quando não foram verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições aqui definidas, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até no máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.4 Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados em forma sucessiva em valores distintos e decrescentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

11.4.1 O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

11.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.5.1 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

11.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para o registro.

11.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.8 Sendo aceitável a proposta de menor preço, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.9 Constatada o atendimento das exigências de habilitação, a proposta será declarada vencedora, sendo adjudicado à licitante o objeto do certame, que deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais.

11.10 Se a oferta não for aceitável ou o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade procedendo e verificando a habilitação da licitante, na ordem de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

11.11 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso **no prazo de 03 (três) dias corridos**, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em secretaria.

11.12 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior homologará a adjudicação para determinar o registro.

11.13 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

**XII - DO REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 A Secretaria Municipal de Administração convocará o(s) adjudicatário(s) classificado em primeiro lugar por item para, dentro do prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades cabíveis.

12.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

12.3 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo valor registrado, na seguinte hipótese:

12.3.1 Inexecução da Ata de Registro de Preços pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

12.4 Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 12.1 e 12.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo estimado para o item e o período remanescentes da Ata anterior.

12.5 O Fornecedor a ser Registrado não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução do que for avençado na Ata de Registro de Preços.

12.6 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada fica obrigada a executar os serviços de acordo com a forma indicada pela Divisão de Compras em cada “Ordem de Serviço”.

12.7 O Município de Francisco Badaró não está obrigado a solicitar uma quantidade mínima dos serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da execução.

12.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8666/93.

12.9 É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento dos serviços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

**XIII – DOS RECURSOS**

13.1A manifestação da intenção de interpor recurso quanto às decisões do Pregoeiro será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;

13.2A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

13.3Recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

13.4O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5O Município de Francisco Badaró não se responsabilizará por recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Sala de Compras e licitação, localizada na Rua Araçuaí, S/N, Centro, Edifício sede da Prefeitura, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

13.6 O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

13.7A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**XIV – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

14.1 A área competente para fiscalizar é o Departamento de Saúde, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

14.2 O Município de Francisco Badaró reserva-se o direito de não receber o(s) serviço(s) em desacordo com o previsto neste ato convocatório, podendo rescindir a Ata de Registro de Preço.

14.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições e correspondentes ao solicitado em edital, no almoxarifado dos setores requisitantes no prazo **de até 10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da requisição de compra emitida pelos setores responsáveis.

14.4 Todos os itens deverão ser entregues diretamente aos setores requisitantes, na quantidade requerida em ordem de fornecimento. O responsável pelo recebimento indicado pelos (as) Secretárias(os) deverão conferir os produtos (quantidade, qualidade, validade, etc.) e assinar em duas vias o comprovante de recebimento, ficando uma na entidade e devolvendo a outra ao fornecedor.

14.5 Concluída a entrega do objeto, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária, conforme preceitua o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

14.6 A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve obrigatoriamente ser entregue junto com o seu objeto.

**XV – DO PAGAMENTO**

15.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do Município de Francisco Badaró, por processo legal, após a comprovação do fornecimento, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

15.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

**XVI – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

16.1 Ata de Registro de Preços a ser firmada com a licitante vencedora incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

16.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmada será de **01 (um) ano**.

**16.3 - Incumbe à Contratante:**

16.3.1 - Conferir as especificações e receber o material objeto deste edital;

16.3.2 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota de Empenho;

**16.4 - Incumbe à Licitante vencedora:**

16.4.1 - Entregar o material, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no almoxarifado dos setores requisitantes no prazo de **até 10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da Requisição;

16.4.2 - Substituir o material que estiver danificado, quando da entrega dos mesmos ou quando for utilizado e a Prefeitura Municipal identificar defeitos de fabricação.

16.4.3 O Fornecedor a ser Registrado obriga-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção das exigências da Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

16.5 A tolerância do Município de Francisco Badaró com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da empresa a ser registrada não importará, de forma alguma, em alteração da Ata de Registro de preços ou novação, podendo o Município exercer seus direitos a qualquer tempo.

16.6 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas

**XVII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 O fornecedor terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

17.1.2 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.1.3 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.1.4 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.1.5 Tiver presentes razões de interesse público.

17.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Administração.

17.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata de Registro de Preços, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**XVIII - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

---

18.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis:

a) Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou *fato de príncipe*, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Francisco Badaró para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

18.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

18.3 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor a ser Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

18.4 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Francisco Badaró, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

18.5 Fica facultado ao Município de Francisco Badaró realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

18.6 A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Francisco Badaró.

18.7 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.8 O Fornecedor a ser Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

18.9 A Licitante vencedora fica obrigada aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho

18.10 A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

**XIX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1 Pela inexecução parcial ou total das cláusulas e condições estipuladas neste contrato por culpa da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá aplicar-lhe as penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

19.2 Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

19.3 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar a garantia contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, por prazo definido no Art. 87, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula artigo poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

19.4 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.4.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no subitem 19.3,II e das demais cominações legais.

**XX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

20.1 É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

20.2 A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número do contrato.

20.3 - A Divisão de Materiais solicitará à Contabilidade, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do Ordenador de despesa.

**XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

21.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclusive o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

21.4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

21.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

21.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

21.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de MINAS NOVAS /MG.

21.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

21.12 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: **RUA ARAÇUAI, S/N - Centro - Francisco Badaró/MG**, até 02 (dois) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 033.3738-1123ou [email-  
setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br)

21.13 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, **gratuitamente**, nos horários de 08:00 às 17:00 horas, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.

21.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

**Francisco Badaró/MG, 09 de maio de 2014.**

---

**Fábio Ramalho Siqueira**  
**Pregoeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a licitação que visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para manutenção do Departamento Municipal de Saúde.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. Os produtos serão utilizados na assistência à saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde.

**3- DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO MATERIAL</b>	<b>UND</b>	<b>QDE</b>	<b>VALOR MEDIO UNITARIO(R\$)</b>
01	Amalgamador: Painel de comando, de fácil acesso e visualização de todas as funções do aparelho. • Motor Bosch • Baixo nível de ruído • Baixo índice de manutenção Número de fases: Monofásico Frequência de vibração: 4000/min Máxima amplitude de oscilação: 25 mm Potência de entrada: 90 VAFusíveis de proteção: F1 e F2 ..... 1A Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~ Peso: 3,86 Kg Altura:16,00 cm Largura: 27,50 cm Comprimento: 33,00 cm Validade: Indeterminada	UNID	03	692,96
02	Aparelho de pressão com estetoscópio e esfigmomanômetro .O aparelho de pressão deve possuir registro na Anvisa e selo de aprovação do INMETRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Temperatura de Armazenagem: recomendada na faixa de 0°C a 35°C; Umidade Relativa do Ar de Armazenagem: máxima recomendada de 85%; Braçadeira em nylon com fecho de velcro ou metal	UNID	40	72,77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	(grampo); Tamanho da Braçadeira Modelo Adulto: (destinada a uma circunferência de braço de 22-28 cm): 14,5 (L) X 52 cm (C);Manguito com pêra em látex de qualidade superior; Tamanho do Manguito: 12 (L) X 22 cm (C);Faixa de Medição: 0 - 300 mmHg; Valor de Uma Divisão: 2 mmHg;Graduação Mínima e Máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg; Acompanha um Estetoscópio Simples Premium.			
03	Aparelho Fotopolimerizador: Fonte de Luz Azul: 1 LED (Light Emiting Diodes)Meio Ativo: Semicondutor (InGaN) Comprimento de onda: 440 nm a 460 nmDisplay: Padrão numérico 7 segmentosTimer: 10, 20, 40, 60, 80 e 90 segundosSonorizador de Tempo: Um "bip" curto a cada 10 segundos e 5 "bips" após o término de 90 segundos Acionamento: Através dos botões na caneta, acionamento /interrupção do LED e ajuste do tempo de ativação Condutor de luz: Ponteira confeccionada em polímero especial,giratória, removível e reutilizável Corpo da caneta: Confeccionado em ABS de alta resistência	UNID	03	1.225,00
04	Aparelho ultra som - Ultrassom piezoelétrico com frequência de 30.000 Hz. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Acompanhado de insertos Nº 1, Nº 2 e 10-P.	UNID	02	950,00
05	APRELHO AUTOMATIZADO PARA DOSAGEM BIOQUIMICA	UNID	01	85.000,00
06	Aparelho de ar condicionado: capacidade de 7.000 btu's - Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, capacidade 7.000 BTUS, eletrônico, com ciclo frio; compressor rotativo; acionado por controle remoto total sem fio; função sleep/timer, ajuste automático do fluxo do ar; possuir filtros especiais anti-bactérias, fungos e ácaros e renovação de ar; baixo nível de ruído; Alimentação 220V.	UNID	02	1444,50
07	Armário: matéria-prima: Aglomerado. Padrão de cor: Cinza. Revestimento: BP. Portas: 2: 1 com chave. Pés: Reguláveis. Puxadores: Alumínio. Diferenciais do Produto: Amplo espaço interno com chave. Mais informações: 4 divisórias internas. Peso: 50,490 Kg. Dimensões Externas Aproximadas (L x A x P) 91 x 161 x 42 cm.	UNID	20	587,50
08	Armário vidro com chave: Armário vitrine: 2 portas - chapa armário com porta e 04 prateleiras em vidro; lateral, fundo e teto em chapa de aço; fechadura tipo yale; pés protegidos por ponteiras plásticas; acabamento com pintura eletrostática a pó; dimensões: 1,65m altura x 0,70m de largura x 0,35 m profundidade.	UNID	05	943,75
09	Arquivo em aço: com 04 gavetas para pastas suspensas. Porta etiqueta estampado. Puxadores plásticos cromados. Fechadura com dispositivo	UNID	20	435,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	que trava simultaneamente todas as gavetas. Sapatas plásticas niveladoras. Dimensões e Peso: Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm profundidade. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm profundidade. 26,70Kg			
10	Aspirador de secreções: Aspirador Cirúrgico Portátil 1,3 litros, uso clínico, odontológico, e cirúrgico, de fácil limpeza e higienização, portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio, capacidade do recipiente : 1,3 litros, voltagem : 110 / 220 VCA, tensão de operação: 110/220 (VCA), frequência: 60Hz, consumo: 70W. Sistema: Diafragma Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável)Válvula automática de nível Dimensões da embalagem: C = 35,0cm; L = 17,0cm; A = 22,0cm Peso total com embalagem: 2,6kg	UNID	03	1.732,19
11	AUTOCLAVE: Capacidade do tanque: 21litros Tanque de pressão em aço inox Bandejas e suporte em aço inox Porta em alumínio injetado, recoberta com inox Anel de vedação da porta: silicone. Isolamento térmico interno: em lã de vidro Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura) Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando) Desaeração automática Especificações Técnicas Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora) Frequência: 50/60 Hz Proteção elétrica: Fusíveis Potência: 1700 W Corrente Nominal: 12A Tanque de pressão: Alumínio Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm <sup>2</sup> +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm <sup>2</sup> ) Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C) Tempo de esterilização: 16 minutos Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente Anel de vedação da porta: Silicone Sistema eletrônico: Microcontrolado tempo e temperatura) Água: Destilada, inserção manual com copo dosador Quantidade de água necessária para cada ciclo de esterilização: 350ml - 380ml Bandejas e suporte: suporte com 3 bandejas em alumínio Proteção sobrepessão: Selo de Segurança Proteção subpressão: Válvula de antivácuo Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura) Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando) Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca Volume: 21L Diâmetro da câmara: 240mm Profundidade da Câmara: 450mm Altura da autoclave: 410mm argura da autoclave: 435mm Profundidade da autoclave: 580mm Peso líquido: 30Kg Peso bruto: 33Kg Acessórios que acompanham a Bioclave 21L: Mangueira externa para saída de vapor Bandejas e suporte: suporte	UNID	02	3.328,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	com 3 bandejas em alumínio Copo Graduado, para dosar a quantidade de água destilada Pegador de bandeja			
12	Balança digital adulto: Balança para pesar e medir: antiderrapante; características: Capacidade de 180 kg, divisão de 100g; Display de Cristal Líquido de 4 dígitos, com backlight; Plataforma de aço inox de 34 x 42cm; Coluna (indicador até o chão): 130cm; Dimensão do medidor retrátil: 1m a 2m; Fonte Full Range, de 90 a 240 VAC.	UNID	05	1.145,00
13	Balança digital adulto portátil: Balança portátil específica para trabalho de campo (não pode pesar mais que 3 kg). Destinada à pesagem de pessoas adultas na posição ereta; alimentação por pilha ou bateria de lítio; indicador de pilha / bateria fraca; desligamento automático; visor de cristal líquido de fácil visualização; capacidade máxima 200 kg; sensibilidade mínima de 100g; indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso alterado; base ampla e estável para o posicionamento do indivíduo em pé; não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir gestantes e portadores de marcapasso das aferições; deve ser de material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado); deve incluir as pilhas ou baterias de lítio necessárias para seu funcionamento; deve apresentar manual de instruções de fácil leitura e compreensão para o uso do aparelho; deve incluir caixa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte; possuir assistência técnica pelo menos na maioria das capitais das unidades federativas; garantia de, no mínimo, 1 ano	UNID	40	90,00
14	Balança digital infantil: Gabinete: Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. De excelente resistência e durabilidade. Concha anatômica: Em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti germes, totalmente higienizável e atóxica. Display operador : LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. Teclado (e painel da balança : Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais funções do teclado : : Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc. Pés antiderrapantes : Em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança	UNID	03	1.240,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	para as pesagens. Bateria interna recarregável (B): Bateria interna com autonomia para até 160 horas. Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph" que aponta o nível de carga durante o uso. Capa almofadada: Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, 25 kg com fração de 5 gramas. Alimentação: Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5 <sup>a</sup> .			
15	Bandeja para curativo (com fundo): Bandeja de Aço Inox 30x20x4cm. Fácil higienização, cantos arredondados, aba de apoio.	UNID	03	56,20
16	Bandeja para curativo (plana): Bandeja de Aço Inox 28x40cm. Fácil higienização, cantos arredondados, aba de apoio.	UNID	03	75,325
17	Bebedouro de pressão com gabinete em aço inox, possui 2 torneiras cromadas. O sistema de refrigeração é por compressão, através de compressor de 1/4 de HP. A condensação é através de condensador de convecção natural. A evaporação é feita através de serpentina inoxidável. O controle de temperatura é feito através de termostato.  Capacidade de 60 litros. Largura: 43Cm Comprimento: 43Cm. Altura: 1,30m. Peso: 30kg. Tensão 110/220v. Vasão de 200 litros/hora. Tensão elétrica: A tensão de alimentação deverá ser de 110 v ou 220 v. Filtro: A carcaça é confeccionada em material de polipropileno e o elemento filtrante é composto de carvão ativado e polímero filtrante. Garantia: O item de garantia é o compressor, sendo o prazo de 1(um) ano.	UNID	03	2.197,50
18	BISTURI ELÉTRICO, um equipamento totalmente transistorizado desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito de corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo assim 5 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, e saída bipolar totalmente isolada.	UNID	01	6.362,50
19	Bomba de infusão (soro), com bomba peristáltica rotativa e configuração para uso adulto e infantil modelo Med Pump MP20 - CELM. Controle de gotejamento através de sensor óptico e controle de bolhas de ar no equipo através de sensor por ultrassom. A máquina infusora é um equipamento destinado à controlar com precisão e segurança, a infusão de soro ou sangue, podendo-se determinar qual o volume total, e qual o volume por minuto a ser aplicado. É composta por um conjunto mecânico e um conjunto eletrônico, que controlam automaticamente duas seringas descartáveis de tal forma que, quando uma está sugando a outra está injetando e vice-versa. Um par de válvulas proporciona o controle de entrada e saída do líquido do sistema, através de um único	UNID	01	5.184,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

<p>condutor, que se bifurca na entrada das válvulas e voltam a se unir novamente na saída em um só, até à entrada da agulha. Um painel de controle possibilita ao operador ajustar o equipamento para funcionar nas quantidades desejadas e ao mesmo tempo possibilita um controle visual do sistema, através de luzes indicadoras de funções e um vídeo, que mostra sempre a quantidade que falta para ser aplicada; todo o conjunto desliga automaticamente ao chegar a zero no vídeo. Um sistema de segurança faz parte do equipamento disparando um alarme sonoro e luminoso, e desligando todo o conjunto, sempre que for detectado qualquer erro na operação, ou no funcionamento, até que seja injetado todo o volume de líquido programado. A função do equipamento é a de controlar com precisão o total de líquido, soro ou sangue a ser aplicado, determinando volume por minuto, e volume total, sendo possível uma variação que pode ser ajustada de 10 ml a centésimos de ml por minuto, com infusão contínua ou intermitente e com total segurança comparado ao sistema atualmente usado, ou seja, sistemas e equipes de administração I.V. O equipamento funciona com materiais (tubos condutores e seringas) totalmente descartáveis e de baixo custo. A operação consiste em ajustar a máquina nos valores previamente receitados, o que se consegue mediante aos seguintes passos: abre-se a tampa (01) e verifica-se em tabela qual o volume das seringas descartáveis indicadas para a aplicação que se deseja. Coloca-se o frasco do soro ou sangue no suporte e instala-se o condutor (09) no mesmo. Abre-se a tampa (21) das válvulas e coloca-se o condutor no corte (23) passando-se os condutores nos orifícios (22), ligando-os nas seringas (15) e (16). Retira-se todo o ar do conjunto e coloca-se às seringas no suporte (17) com os respectivos êmbolos nos adaptadores (18) e (19). Ajuste-se o botão (02) para o volume das seringas (1, 3, 5 ou 10 ml), se este botão não estiver ajustado corretamente a máquina não funcionará. Ajusta-se o botão (03) para o volume em ml por minuto a ser aplicado. Indica-se no teclado (04) o volume total em ml a ser aplicado e deprime-se a tecla (- menos), indica-se o volume das seringas em ml, no teclado (04) e deprime-se a tecla (= igual), instala-se a agulha (20) no paciente. Liga-se a máquina no botão (05) e a luz verde (6) deverá acender indicando operação correta, caso contrário soar o alarme e a luz vermelha (07) acenderá indicando falha na operação. Ligada a máquina corretamente, a infusão se fará automaticamente nos ajustes indicados até atingir-se o volume total, desligando</p>			
---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	automaticamente nesta condição. Por motivo de segurança a máquina não opera com as seringas fora do especificado em tabela. Funciona em corrente alternada de 127 volts ou em bateria de 15 volts. O setor técnico é o da engenharia mecânica e elétrica, mais precisamente, eletrônica.			
20	Cadeira: Cadeira fixa 4 pés: estrutura em aço ¾; pintura epóxi na cor branca; assento e encosto estofado em tecido; espuma laminada; madeira compensada.	UNID	80	80,00
21	Cadeira caixa, com estofado impermeável, com calibrador de altura/pés em aço, cor verde.	UNID	01	377,50
22	Cadeira de banho: com assento anatômico removível, fixa, freios bilaterais, 4 rodas aro 6 com pneus maciços, para uso sanitário e chuveiro, pintura epóxi.	UNID	05	363,87
23	Cadeira de rodas: para locomoção de usuários com peso entre 70 e 130 kg, com assento e encosto estofados em nylon higienizável, apoio de braços removíveis, rodas traseiras com rolamentos e pneus infláveis e dianteiras com rolamentos e pneus maciços, freios bilaterais.	UNID	05	470,99
24	Cadeira Secretária Courvin sem apoio para braços: Cadeira tipo secretária (em courvim) escuro, com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas; Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, para evitar impactos bruscos na coluna, impedindo a ocorrência de dores lombares, de cabeça e problemas de visão decorrentes desses impactos; Espuma em poliuretano injetado,	UNID	10	190,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	mínimo 30 mm com agente retardante contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m <sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; Revestimento em courvim, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m <sup>2</sup> , espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção.			
25	Cama Fowler com Elevação Manual de Leito Luxo 3 manivelas cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em longarinas de Aço ASTM A36 de 3mm perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura. Grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento do leito para baixo, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular e Cardíaco acionados por manivelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Macal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Acompanha Rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade máxima: 110 kg Dimensões: 1960mm x 880mm. Dimensões: 1960mm x 880mm Altura Mínima: 450 mm Altura Máxima: 800 mm Peso: 65 kg	UNID	02	1.441,80
26	: Cama hospitalar parcialmente desmontável com elevação de cabeceira e movimentos das pernas, através de duas manivelas. Cabeceira e peseira tubulares com pintura epoxi. com rodinhas com freios, acompanha duas grades laterais com fixação em parafuso que proporciona fácil manipulação	UNID	05	3.162,30
27	Máquina fotográfica digital. Tipo: câmera fotográfica digital compacta, com corpo em metal; Cor: preta ou prata; Comunicação: USB 2.0; Memória interna aproximadamente 70 MB; Cartão de memória mínimo: 2 GB (compatível com a câmera); Resolução: 16.1 megapixels; Flash: integrado; Monitor: LCD 2.7"; Zoom óptico: 5x; Zoom digital: 25x; Estabilizador de imagem; Detector de face; Gravação de áudio e vídeo; Alimentação: bateria recarregável; Menu interno em português; Itens inclusos: carregador de bateria, cabo AV, cabo USB, CD com software e manual do usuário, cordão de mão. Marca:Modelo: ES95	UNID	03	499,50
28	Capacete para oxigênio terapia (pediátrico e neonatal): Tampa superior removível. Disponível em três tamanhos TAM. 1 R. N. < 1000g TAM. 2	UNID	02	400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

29	R. N. 1000G < R. N. < 3600G TAM.3 R.N. >3600g Carro de Emergência construído em chapas metálicas com tratamento anticorrosivo, montado em estrutura reforçada sobre rodízios giratórios (360°) traváveis com rodas metálicas e pneus de borracha maciça; deve possuir 05 gavetas sendo a 1ª com divisórias para acondicionar medicamentos/instrumentos com trava, acessórios de uso geral; com suporte para cardioversor superior giratório (180°) confeccionada de forma a ser eletricamente isolante; suporte para as pás de cardioversor; acabamento em pintura eletrostática sobre tratamento anti-ferruginoso, na cor branco ou cinza; deve possuir extensão (Régua) com mínimo de quatro tomadas (2P+T) e cabo de força de no mínimo três metros de comprimento; com tábua para massagem cardíaca; suporte para cilindro de oxigênio com capacidade de três litros; coluna do soro. - Construído em chapa de aço pintado; Suporte para perfuro cortante, Estrutura reforçada; 4 rodízios de 4" sendo 2 com freio; com lacre.	UNID	02	3.030,50
30	CENTRIFUGA CLINICA 28 TUBOS MODELO : COMBATE CARREGADORES MULTIPLOS 4X7X10ML	UNID	01	5.995,00
31	Colchão para cama hospitalar adulto, confeccionado em espuma flex poliuretano, densidade 33, com as seguintes dimensões: Comprimento: 1,80m; Largura: 80 cm; Espessura: 14 cm. O colchão deverá ser revestido com protetor de curvim na cor azul, com 04 ilhoses de plástico, distribuídos em uma das extremidades para permitir a ventilação, costuras internas, sem viés ou debruns nas laterais; Deverá ser emitido comprovante de densidade de espuma e o produto acabado deverá conter a etiqueta com informações de acordo com as normas brasileiras para o setor.	UNID	10	382,66
32	Compressor de ar totalmente isento de óleo, tipo Pistão, deslocamento de ar de no mínimo 509l/m, volume interno de ar de no mínimo 200 litros, 3 unidades compressoras com motores de no mínimo 1,0 HP cada, monofásico de 220V, reservatório com dreno para retirada de água, manômetro acoplado ao reservatório, válvula de segurança no reservatório, unidade compressoras em ferro fundido, manômetro acoplado ao reservatório, pressostato automático liga/desliga. Reservatório com tratamento anti-oxidante.	UNID	01	3.892,50
33	Data Show com sistema de proteção, 3 painéis LCD. Sistema de projeção com 01 (uma) lente. Resolução mínima: WXGA (1280 x 800). Luminosidade: mínima de 2500 ANSI Lumens. Painel: 3 painéis LCD. Controle remoto. Lâmpada: mínimo de 200W UHE, 4000 H (alto brilho) e 5000	UNID	01	2.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	H (baixo brilho). Lâmpada com eficiência de pelo menos 5000 horas. Zoom: mínimo de 1.35 digital. Lâmpada: pelo menos 200W. Conexões: Entrada: 1 VGA (Mini D-sub 15 pin), 1 Vídeo composto (1 RCA), 1 S-vídeo (Mini DIN 4 pin), 1 Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA), 1 USB tipo B (vídeo de computador) e 1 Áudio (Mini jack). Saída: 1 VGA (Mini D-sub 15 pin) - Retorno para Monitor. Incluso controle remoto, maleta para transporte, cabo de energia, cabo USB, cabos de vídeo e áudio. Fonte de Alimentação(interna): 110/220V (Bivolt) automático. O equipamento deve atender a norma NBR 14136. Peso líquido do projetor: até 3Kg.			
34	Desfibrilador portátil: Desfibrilador externo automático (DEA) portátil. O seu sistema de desfibrilação por onda monofásica amortecida - O.M.A - permite a mínima agressão e maior eficiência no procedimento de desfibrilação. Como opcional, pode ter bateria interna recarregável.	UNID	03	15.690,00
35	Destiladora Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 Litros Capacidade de reservatório de água comum: 4 Litros Duração do ciclo completo: 5 horas Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg.	UNID	01	847,50
36	Detector fetal portátil c/ diagnóstico de gravidez múltipla, localização de placenta, detecção do fluxo do cordão umbilical, diagnóstico de morte fetal, alimentado por duas baterias alcalinas de 9 Volts, consumo de corrente 250mA, frequência 2,2 MHz, led indicador de bateria fraca, saída p/ fone de ouvido, pintura eletrostática em epóxi, gabinete traseiro p/ guarda do transdutor e baterias, c/ capa de couro p/ transporte. Medidas: altura 16 cm, largura 9 cm, profundidade 4,5 cm, peso 0,55 kg, c/ potência de áudio 5 watts. O produto deve ser registrado no ministério da saúde.	UNID	03	555,00
37	Dispensador de papel toalha: interfolha: 2 ou 3 dobras tipo de material: frente: plástico abs. Base styron características do abs: baixa densidade / alta resistência medidas: altura 32 cm / largura 26.7 cm / profundidade 12.8 cm peso: 818 grs. Cor: frente branca / base cinza. Sistema de abertura: travas laterais acionados por pressão. Tipos de papel utilizado: papel toalha interfolha 2 e 3 dobras	UNID	40	37,08
38	Dispensador de sabonete: com tampa frontal basculante construída em plástico reforçado na cor gelo; capacidade para um refil bag-in-box de 800ml; trava de segurança; dispõe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente; fixação anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Dimensões externas: 125mm de largura X 280mm	UNID	40	38,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	de altura X 120mm de profundidade.			
39	Escada 2 Degraus: Escada: estrutura tubular em aço carbono, pintura epóxi branca, piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. 1º degrau altura: 15 cm - do 1º para o 2º degrau altura: 15 cm. Dimensões do piso: 36x20cm (CxL). Dimensão geral: 43x40x30 cm (CxLxA).Peso aproximado: 04 Kg	UNID	10	102,00
40	Foco Cirúrgico: Foco auxiliar com pedestal rodízios com sistema de freios, com concepção construtiva, extremamente leve, com articulações variáveis de ângulo, altura e posição, com uma cúpula contendo 04 bulbos halógenos de 12 V / 50 w e refletores dicróica, com índice de reprodução de cor de 100%, com focalização regulável para liberdade de movimentos, com fornecimento de luz fria através de filtros de permeabilidade espectral branca corrigida com temperatura de cor de aproximadamente 4500° k, que atenda a toda necessidade cirúrgica, não permitindo aquecimento da região iluminada. Com sistema de queima de 01 bulbo os demais permanecem acesos. Alimentação em série isolada de acordo com as normas de segurança elétrica IEC 601-1 assegurando sua luminosidade. Com foco no campo operatório regulável através de moderno sistema da cúpula permitindo fácil alcance, manuseio e regulagem. Transportável (com pedestal) montado em coluna sobre base estrutural com pintura eletrostática, com rodízios, cúpula construída totalmente em fibra de vidro. Com luz fria, branca, precisa e uniforme com controle de luz e excelente concentração do campo iluminado. Com alimentação em série isolada, que assegure a luminosidade na queima de uma lâmpada (as demais permanecem acesas), sem perda real de potência. Com instalação de forma simples dispensando técnicos especializados e/ou especialistas. Especificações técnicas: Suprimento de potência: Transformador isolado com full range entre 90 a 140 VAC ou 190 a 240 VAC. Potência por bulbo: 12 v/50 watts. Potência por cúpula: 150 a 300 watts. Temperatura da cor: aprox. 4500° k. Total peso: 20 kg. Manopla: polímero autoclavável p/ alto padrão de higiene. Peso estrutural: aproximadamente 12 kg. Peso da cúpula: aproximadamente 8,0 kg. Luminosidade: aproximadamente 30.000 lux por bulbo. Acompanhamento: manual do usuário, certificado de garantia.	UNID	01	9.024,75
41	Foco Clínico: Foco de Luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos: com hastes flexíveis e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 a 150 cm. Pintura em	UNID	03	2.192,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	epóxi de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento, alimentação elétrica em 110 volts. Lâmpada halógena 12 v x 20 w.			
42	Fogão 4 bocas, acendimento automático; tampa do vidro com puxador; grade mesa; mesa de Inox sem emenda com cantos arredondados; vidro total panorâmico no forno; forno autolimpante; prateleira supersegura. Dimensões sem embalagem: l x a x p: 490 x 850 x 610mm. Garantia de 12 meses.	UNID	03	610,00
43	Geladeira Industrial: Características: Porta de vidro antiembaçante, deve facilitar a visualização interna; Porta com fechamento automático e trava de carga; Puxador ergonômico; Evaporador aletado (com ventilação forçada de ar frio), mantém a temperatura uniforme em todos os pontos do equipamento; Base da unidade de refrigeração removível facilita a limpeza e manutenção de todo o sistema de refrigeração. Especificações Técnicas: Capacidade bruta (litros) 406; BackLight, Dreno; Sistema Frost Free; Termostato ajustável; Trava de abastecimento; Quantidade de Portas: 1; Material gabinete externo e interno: aço pré-pintado; Material da moldura do tanque: plástico; Tipo de abertura: basculante; Tipo de isolamento: poliuretano; Tipo de pintura: poliéster. Cor: branca.	UNID	06	3.390,00
44	Incubadora para testes biológicos - 4 cavidades	UNID	03	245,00
45	Kit Alta Rotação: Micromotor Intra Contra-Ângulo alta Rotação Gnatius SL30 PB Corpo peça de mão Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C. Conexão Borden Spray Triplo Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM Rotores precisamente balanceados Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi) Baixo Ruído de Trabalho Fixação das Brocas – Sistema Push Button Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Alto torque Micromotor Intra Gnatius SL30 TBS Corpo Micromotor Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de	UNID	03	1.690,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	<p>regulagem de rotação.Spray Externo Simples Disponibiliza "niple" de encaixe para mangueira – sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento.</p> <p>Conexão Borden Rotação De 5.000 RPM a 20.000 RPM Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi) Acoplamento Através do sistema INTRA Peso Ideal Peso Líquido inferior a 110,0 gramas Alto Torque Baixo Ruído de Trabalho Exclusivo Tratamento Eletroquímico Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca.</p> <p>Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação * Disponível também com Conexão midwest.</p> <p>Contra-Ângulo Gnatus SL30 Corpo Contra-Ângulo Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C. Fácil Acoplamento Sistema INTRA giratório Spray Externo Simples Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM Transmissão 1:1 Peso Ideal Peso Líquido inferior a 71,0 gramas Baixo Ruído de Trabalho Fixação das Brocas Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo.</p> <p>Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1.</p> <p>Formato Ergonômico Compacta, possui ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais.</p>			
46	<p>Lixeira com tampa e pedal: Lixeira Plástica com pedal: Dimensões: 45cm (altura) x 30cm (largura) x 24cm (profundidade). Capacidade: 25 litros. Matéria-Prima: Polipropileno. Adesivo: padrão coleta seletiva opcional R\$ 3,50. Cores: azul, vermelho, verde, amarelo, cinza, preto, areia, branco, laranja, marrom. Com proteção UV.</p>	UNID	30	39,90
47	<p>Longarina 3 lugares: Assento e encosto injetado em polipropileno. Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50 x 30 Medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm. Estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó. Comprimento: 1,55 mts, altura total: 83 cm. Na cor verde limão.</p>	UNID	10	439,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

48	Longarina 5 lugares Assento e encosto injetado em polipropileno. Medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm. Estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó. Comprimento: 2,55 mts, altura total: 83 cm. Na cor verde limão.	UNID	08	729,95
49	Maca retrátil em alumínio: Equipamento leve, de fácil operação, manutenção e limpeza, resistente, que oferece segurança e comodidade ao paciente; montada com perfis de alumínio tubular com grades laterais de acordo com a associação BNT (6063); dimensionada para suportar pacientes com peso até pelo menos 150 kg; estrutura das pernas e do leito, construídas em duro alumínio ou similar redondo de 25,4 mm de diâmetro leve e resistente; perfis de alumínio encaixados com conexão de alumínio injetados em toda a sua estrutura; fixação das uniões feita de pinos; sistema que impede o destravamento acidental no deslocamento; encosto regulável para elevação da cabeça, tronco e membros superiores (movimento Fowler) com 06 posições variando de 0 a 90 graus; largura aproximada de 530 mm; comprimento aproximado de 2000 mm (aberta e fechada); dois cintos de segurança com sistema de engate rápido.	UNID	01	5.415,19
50	Máscara facial em silicone com abertura de amostragem que permite a medição da pressão e concentração de CO2 expirado, presilha inferior e superior com formato borboleta para encaixe rápido. Coxim aberto em silicone transparente, removível e autoclavável até 121° C. Saída expiratória de ar proporcionando eliminação de CO2. Design ergonômico e hermético. Conector cotovelo em policarbonato (PC) giratório de 360°. Válvula de segurança que permite o paciente respire por si só caso haja falha na geração da pressão. Corpo (estrutura) em PVC. Conexão para tubo 22 mm. Formato de peça única. Com 2 presilhas sobressalentes.	UNID	05	152,76
51	Máscara Venturi com diferentes concentrações de gases: Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	UNID	04	106,45
52	Mesa de Mayo: Estrutura em tubo redondo de inox 1"x 1,25 com anel de fixação. Suporte para bandeja em aço inox. Bandeja em inox medida mínima: 0,48x0,32cm. Pés com rodízios. Altura máxima: 1,20m. Dimensões aproximadas: 0,68x0,47x0,85cm. Garantia mínima 12 meses.	UNID	03	663,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

53	Mesa para Exame Ginecológico em MDF Luxo, totalmente revestida em fórmica no exterior como também no interior, com 03 gavetas, 01 porta, com amplo armário com gaveteira interna, suporte para lençol papel, regulagem do dorso; pode ser usado como divã clínico; com Dimensões: 1.80 comprimento (na posição divã) 1.30 comprimento (na posição mesa ginecológica) 55cm largura, 80cm altura.	UNID	02	2.784,55
54	Mesa para escritório pequena 60x40 cm de madeira com pés de aço	UNID	10	177,00
55	Mesa para escritório tipo secretária: com 3 gavetas e fechadura múltipla, medida mínima de 120 a 130 cm de largura, 0,60 à 0,74 cm de comprimento e de 0,73 à 0,76 cm de altura; fabricadas em madeira e com revestimento em cerejeira; estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática. Com bordas e quinas arredondadas.	UNID	06	287,45
56	Monitor Cardíaco 1 canal, manuseio simples e confiável, amplificador de ECG, com ganho calibrado em ½, 1, 2, 4 m V/ Cm, com proteção de descarga de desfibrilador e rejeições de interferências. Monitor de ritmo cardíaco com indicação digital e frequência. Monitoriza Oximetria de Pulso e PA Média. Peso: 0,033 kg Especificações: 3,0cm de largura, 23 cm de comprimento e 0,8cm de espessura. Garantia do fabricante: 24 meses. Conteúdo da embalagem: Relógio, cinta de monitoramento de frequência cardíaca, movestick mini, manual.	UNID	01	9.998,42
57	Muleta axilar: Material estrutura alumínio, tipo ponteira borracha, ajuste telescópico da altura, apoio axilar emborrachado removível.	UNID	05	129,00
58	Negatoscópio	UNID	05	396,27
59	Otoscópio: clínico com fibra ótica, sem obstrução visual, sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de espéculo. Sistema de transmissão de luz por fibra ótica. Sistema fechado para otoscopia pneumática. Lente de aumento grande e deslizante para fácil utilização. Quatro espéculos em polipropileno, tamanhos: 2mm, 3mm, 4mm e 5mm, esterilizáveis. Instrumento leve e resistente a impactos. Peso médio: 93 gramas, compatível para utilização de 2 pilhas pequenas. Lâmpada reposição: 2440.	UNID	05	385,50
60	Oxímetro de Pulso Portátil: Oxímetro de Pulso Portátil: Faixa de Medição da Oximetria (SpO2): 35% -100%. Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de ±2%. Faixa de Frequência Cardíaca (Pulso): 30 - 250 bpm (batimentos por minuto). Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ±3 bpm. Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação.	UNID	02	2.777,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

61	Poltrona reclinável para coleta de sangue. Encosto reclinável, regulagem de distancia e altura do suporte para braço, encosto de cabeça movel, porta instrumento. Modelo ST-370/ cor: verde -Centrífuga Clínica 28 tubos. Modelo: Combate Carregadores multiplos 4x7x10 mL.	UNID	03	1.645,21
62	Prateleira de aço, leve com 06 bandejas 0,30 x 0,92 x 2,00 altura chapa 26, cor cinza, capacidade 20 kg por bandeja, pintura epoxi.	UNID	15	152,00
63	Quadro para avisos branco em cerâmica magnética 180x120cm	UNID	11	160,00
64	Refrigerador 80 litros,tipo Frigobar, baixo consumo de energia com capacidade mínima de armazenagem de 76,5 litros,com as seguintes medidas :48,2 x 63,2 x 51,9 CM ,NA COR BRANCA	UNID	01	R\$880,00
65	Seladora Luz indicadora de selagem; Comprimento de selagem: 30cm; Largura da selagem: 10mm;	UNID	03	264,00
66	Suporte para soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima: 1,57m e Altura máxima: 2,10m	UNID	08	518,68
67	Tambor inox	UNID	05	198,85
68	Tenda Piramidal - Lona de cobertura - Lona calandrada com poliéster,laminada opaca, revestida em duas camadas de PVC aditivado 100%, antifogo (anti extingüível), antimoho e emendas vulcanizadas em alta frequência. Estrutura metálica em ferro galvanizado, soldado no sistema MIG com tratamento anticorrosivo, tubo nas chapas 13 a 16 nas bitolas 1 1/4 a 3 polegadas. Medida/altura: 5x5 / 2,5m.	UNID	04	4.300,00
69	Teste Biológico para autoclave Sispack - caixa com 100 testes - 48 horas de incubação - Para Esterilização a Óxido de Etileno	UNID	01	2.290,00
70	Travesseiro Hospitalar, antialérgico e antitérmico 100% polipropileno recheado com 100% fibra poliéster, inodoro, antitraça, antimoho, lavável, dimensões 45x65cm revestido em courvin na cor azul. Confeccionado em espuma capa em courvin, zipper e respiros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	20	42,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$404.711,85 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).</b>				

**4-DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

A entrega do produto deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua do Rosário, nº400, Bairro do Rosário, Francisco Badaró-MG, NO MÁXIMO, 10 (DEZ) dias contados a partir do recebimento do Pedido de Material, expedido pelo Município de Francisco Badaró, ressalvados os motivos de força maior.

**5- DA GARANTIA DO BEM:**

A licitante a ser contratada se obriga a garantir, no produto ora licitado, todas as peças que em uso normal apresentarem defeitos de fabricação ou fadiga anormal de material, às suas expensas, durante o prazo de garantia que terá a validade de 12 (doze) meses.

Caso seja necessária a remoção do produto, a Secretaria Municipal de Saúde deverá autorizar a retirada do mesmo, sem ônus adicional para o Município de FRANCISCO BADARÓ.

As peças que apresentarem defeitos deverão ser substituídas por peças originais.

As peças deverão possuir garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, a partir da instalação.

A licitante a ser contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, de imediato ou no máximo em 03 (três) dias, as peças que forem substituídas e apresentarem defeito novamente

**6 - DA PROPOSTA**

6.1 A Proposta de preço deverá constar a discriminação dos produtos, as quantidades solicitadas, os valores unitários e o total, marca do produto, prazo de validade da proposta e poderá ser apresentada conforme Anexo II, isenta de emenda, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

6.2 Deverá ser entregue dentro do envelope de n.º 01.

6.3 Os valores propostos deverão ser cotados no modo unitário e no global dos itens, em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo ao Município de Francisco Badaró quaisquer custos adicionais.

#### **7 - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1 É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

7.2 A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número do contrato.

7.3 A Divisão de Compras solicitará à Contabilidade, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do Ordenador de despesa

#### **8- DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O Município de Francisco Badaró/MG acompanhará a qualidade dos materiais adquiridos e as especificações em conformidade com este Termo de Referência e Edital, devendo notificar ao contratante qualquer ocorrência de irregularidade.

A entrega deverá ser realizada perante o Diretor do Departamento de Saúde que adotará os seguintes procedimentos:

- a) provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pelo vencedor e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade(conforme termo de referência), prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pelo vencedor, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;
- b) definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade nos exatos termos do edital e da proposta vencedora, será efetivado o
- c) recebimento definitivo mediante expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na Nota Fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

Caso fique constatada a irregularidade na entrega, a Contratada após comunicação pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde deverá saná-la no prazo máximo de 5 (cinco) dias .

Em caso de irregularidade não sanada pelo vencedor, o Diretor do Departamento de saúde reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente do Município de Francisco Badaró/MG para aplicação de penalidades.

Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas da unidade indicada pelo Município de Francisco Badaró/MG.

O pagamento da nota fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

O material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte que comprometam a integridade do produto.

Prazo para entrega do objeto não superior a 10 (DEZ) dias, contados a partir da convocação para retirada da Ordem de Fornecimento pela Empresa vencedora da licitação.

A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

**- O número da Ordem de Fornecimento;**

**- O nome do produto;**

**- A marca e o modelo;**

**- O número do item entregue e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

---

- A quantidade correspondente a cada item;
- O prazo de Garantia do produto.

### **9 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através da Tesouraria do Município de Francisco Badaró /MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data de aceitação do produto, acompanhado dos documentos fiscais eletrônicos.

§ 1º Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer produto, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela Contratada.

§ 2º Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

### **10- DA VIGÊNCIA**

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 43/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014**

**AO**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ**

**FRANCISCO BADARÓ – MG**

A .....(EMPRESA), com sede à..... (SEDE), CNPJ

N.º..... (CNPJ), vem apresentar sua proposta para REGISTRO DE

PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Declara estar de acordo como os termos do Pregão (Presencial) nº 16/2014.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente Licitação, indica para  
a assinatura do contrato o seu representante legal Sr.

....., CPF nº.....

1 - Propõe, para fornecimento de produtos ora ofertados, o preço total de R\$.....(por  
extenso), conforme Quantitativo/Especificação do anexo II.

2 - O prazo de validade da presente proposta é de ..... (.....) dias a  
contar da data da sua entrega.

Local e Data.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSINATURA SOBRE CARIMBO

**Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº43/2014**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº16/2014.**

**QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND	QDE	VAL. UNIT (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)	MAR CA
01	Amalgamador: Painel de comando, de fácil acesso e visualização de todas as funções do aparelho. • Motor Bosch • Baixo nível de ruído • Baixo índice de manutenção Número de fases: Monofásico Frequência de vibração: 4000/min Máxima amplitude de oscilação: 25 mm Potência de entrada: 90 VA Fusíveis de proteção: F1 e F2 ..... 1A Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~ Peso: 3,86 Kg Altura: 16,00 cm Largura: 27,50 cm Comprimento: 33,00 cm Validade: Indeterminada	UNID	03			
02	Aparelho de pressão com estetoscópio .O aparelho de pressão deve possuir registro na Anvisa e selo de aprovação do INMETRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Temperatura de Armazenagem: recomendada na faixa de 0°C a 35°C; Umidade Relativa do Ar de Armazenagem: máxima recomendada de 85%; Braçadeira em nylon com fecho de velcro ou metal (grampo); Tamanho da Braçadeira Modelo Adulto: (destinada a uma circunferência de braço de 22-28 cm): 14,5 (L) X 52 cm (C); Manguito com pêra em látex de qualidade superior; Tamanho do Manguito: 12 (L) X 22 cm (C); Faixa de Medição: 0 - 300 mmHg; Valor de Uma Divisão: 2 mmHg; Graduação Mínima e	UNID	40			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	Máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg; Acompanha um Estetoscópio Simples Premium.					
03	Aparelho Fotopolimerizador: Fonte de Luz Azul: 1 LED (Light Emiting Diodes)Meio Ativo: Semicondutor (InGaN) Comprimento de onda: 440 nm a 460 nmDisplay: Padrão numérico 7 segmentosTimer: 10, 20, 40, 60, 80 e 90 segundosSonorizador de Tempo: Um "bip" curto a cada 10 segundos e 5 "bips" após o término de 90 segundos Acionamento: Através dos botões na caneta, acionamento /interrupção do LED e ajuste do tempo de ativação Conductor de luz: Ponteira confeccionada em polímero especial,giratória, removível e reutilizável Corpo da caneta: Confeccionado em ABS de alta resistência	UNID	03			
04	Aparelho ultra som - Ultrassom piezoelétrico com frequência de 30.000 Hz. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Acompanhado de insertos N° 1, N° 2 e 10-P.	UNID	02			
05	APRELHO AUTOMATIZADO PARA DOSAGEM BIOQUIMICA	UNID	01			
06	Aparelho de ar condicionado: capacidade de 7.000 btu's - Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, capacidade 7.000 BTUS, eletrônico, com ciclo frio; compressor rotativo; acionado por controle remoto total sem fio; função sleep/timer, ajuste automático do fluxo do ar; possuir filtros especiais anti-bactérias, fungos e ácaros e renovação de ar; baixo nível de ruído; Alimentação 220V.	UNID	02			
07	Armário: matéria-prima: Aglomerado. Padrão de cor: Cinza. Revestimento: BP. Portas: 2: 1 com chave. Pés: Reguláveis. Puxadores: Alumínio. Diferenciais do Produto: Amplo espaço interno com chave. Mais informações: 4 divisórias internas. Peso: 50,490 Kg. Dimensões Externas Aproximadas (L x A x P) 91 x 161 x 42 cm.	UNID	20			
08	Armário vidro com chave: Armário vitrine: 2 portas – chapa armário com porta e 04 prateleiras em vidro; lateral, fundo e teto em chapa de aço; fechadura tipo yale; pés protegidos por ponteiras plásticas; acabamento com pintura eletrostática a pó; dimensões: 1,65m altura x 0,70m de largura x 0,35 m profundidade.	UNID	05			
09	Arquivo em aço: com 04 gavetas para pastas suspensas. Porta etiqueta estampado. Puxadores plásticos cromados. Fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas. Sapatas plásticas niveladoras. Dimensões e Peso: Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm profundidade. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm profundidade. 26,70Kg	UNID	20			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

10	Aspirador de secreções: Aspirador Cirúrgico Portátil 1,3 litros, uso clínico, odontológico, e cirúrgico, de fácil limpeza e higienização, portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio, capacidade do recipiente : 1,3 litros, voltagem : 110 / 220 VCA, tensão de operação: 110/220 (VCA), frequência: 60Hz, consumo: 70W. Sistema: Diafragma Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável)Válvula automática de nível Dimensões da embalagem: C = 35,0cm; L = 17,0cm; A = 22,0cm Peso total com embalagem: 2,6kg	UNID	03			
11	AUTOCLAVE: Capacidade do tanque: 21litros Tanque de pressão em aço inox Bandejas e suporte em aço inox Porta em alumínio injetado, recoberta com inox Anel de vedação da porta: silicone. Isolamento térmico interno: em lâ de vidro Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura) Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando) Desaeração automática Especificações Técnicas Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora) Frequência: 50/60 Hz Proteção elétrica: Fusíveis Potência: 1700 W Corrente Nominal: 12A Tanque de pressão: Alumínio Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm <sup>2</sup> +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm <sup>2</sup> ) Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C) Tempo de esterilização: 16 minutos Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente Anel de vedação da porta: Silicone Sistema eletrônico: Microcontrolado tempo e temperatura) Água: Destilada, inserção manual com copo dosador Quantidade de água necessária para cada ciclo de esterilização: 350ml - 380ml Bandejas e suporte: suporte com 3 bandejas em alumínio Proteção sobrepessão: Selo de Segurança Proteção subpressão: Válvula de antivácuo Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura) Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando) Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca Volume: 21L Diâmetro da câmara: 240mm Profundidade da Câmara: 450mm Altura da autoclave: 410mm altura da autoclave: 435mm Profundidade da autoclave: 580mm Peso líquido: 30Kg Peso bruto: 33Kg Acessórios que acompanham a Bioclave 21L: Mangueira externa para saída de vapor Bandejas e suporte: suporte com 3 bandejas em alumínio Copo Graduado, para dosar a quantidade de água destilada Pegador de	UNID	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

12	bandeja Balança digital adulto: Balança para pesar e medir: antiderrapante; características: Capacidade de 180 kg, divisão de 100g; Display de Cristal Líquido de 4 dígitos, com backlight; Plataforma de aço inox de 34 x 42cm; Coluna (indicador até o chão): 130cm; Dimensão do medidor retrátil: 1m a 2m; Fonte Full Range, de 90 a 240 VAC.	UNID	05			
13	Balança digital adulto portátil: Balança portátil específica para trabalho de campo (não pode pesar mais que 3 kg). Destinada à pesagem de pessoas adultas na posição ereta; alimentação por pilha ou bateria de lítio; indicador de pilha / bateria fraca; desligamento automático; visor de cristal líquido de fácil visualização; capacidade máxima 200 kg; sensibilidade mínima de 100g; indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso alterado; base ampla e estável para o posicionamento do indivíduo em pé; não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir gestantes e portadores de marcapasso das aferições; deve ser de material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado); deve incluir as pilhas ou baterias de lítio necessárias para seu funcionamento; deve apresentar manual de instruções de fácil leitura e compreensão para o uso do aparelho; deve incluir caixa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte; possuir assistência técnica pelo menos na maioria das capitais das unidades federativas; garantia de, no mínimo, 1 ano	UNID	40			
14	Balança digital infantil: Gabinete: Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. De excelente resistência e durabilidade. Concha anatômica: Em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti germes, totalmente higienizável e atóxica. Display operador : LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. Teclado (e painel da balança) : Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais funções do teclado : : Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc. Pés antiderrapantes : Em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. Bateria interna recarregável	UNID	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	(B): Bateria interna com autonomia para até 160 horas. Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph" que aponta o nível de carga durante o uso. Capa almofadada: Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, 25 kg com fração de 5 gramas. Alimentação: Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5 <sup>a</sup> .					
15	Bandeja para curativo (com fundo): Bandeja de Aço Inox 30x20x4cm. Fácil higienização, cantos arredondados, aba de apoio.	UNID	03			
16	Bandeja para curativo (plana): Bandeja de Aço Inox 28x40cm. Fácil higienização, cantos arredondados, aba de apoio.	UNID	03			
17	Bebedouro com filtro, purificador inox – Bebedouro de pressão com gabinete em aço inox, possui 2 torneiras cromadas. O sistema de refrigeração é por compressão, através de compressor de 1/4 de HP. A condensação é através de condensador de convecção natural. A evaporação é feita através de serpentina inoxidável. O controle de temperatura é feito através de termostato.  Capacidade de 60 litros. Largura: 43Cm Comprimento : 43Cm. Altura: 1,30m. Peso: 30kg. Tensão 110/220v. Vasão de 200 litros/hora. Tensão elétrica: A tensão de alimentação deverá ser de 110 v ou 220 v. Filtro: A carcaça é confeccionada em material de polipropileno e o elemento filtrante é composto de carvão ativado e polímero filtrante. Garantia: O item de garantia é o compressor, sendo o prazo de 1(um) ano.	UNID	03			
18	BISTURI ELÉTRICO, um equipamento totalmente transistorizado desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito de corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo assim 5 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, e saída bipolar totalmente isolada.	UNID	01			
19	Bomba de infusão (soro), com bomba peristáltica rotativa e configuração para uso adulto e infantil modelo Med Pump MP20 - CELM. Controle de gotejamento através de sensor óptico e controle de bolhas de ar no equipo através de sensor por ultrassom. A máquina infusora é um equipamento destinado à controlar com precisão e segurança, a infusão de soro ou sangue, podendo-se determinar qual o volume total, e qual o volume por minuto a ser aplicado. É composta por um conjunto mecânico e um conjunto eletrônico, que controlam automaticamente duas seringas descartáveis de tal forma que, quando uma está sugando a outra	UNID	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”

2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

<p>está injetando e vice-versa. Um par de válvulas proporciona o controle de entrada e saída do líquido do sistema, através de um único condutor, que se bifurca na entrada das válvulas e voltam a se unir novamente na saída em um só, até à entrada da agulha. Um painel de controle possibilita ao operador ajustar o equipamento para funcionar nas quantidades desejadas e ao mesmo tempo possibilita um controle visual do sistema, através de luzes indicadoras de funções e um vídeo, que mostra sempre a quantidade que falta para ser aplicada; todo o conjunto desliga automaticamente ao chegar a zero no vídeo. Um sistema de segurança faz parte do equipamento disparando um alarme sonoro e luminoso, e desligando todo o conjunto, sempre que for detectado qualquer erro na operação, ou no funcionamento, até que seja injetado todo o volume de líquido programado. A função do equipamento é a de controlar com precisão o total de líquido, soro ou sangue a ser aplicado, determinando volume por minuto, e volume total, sendo possível uma variação que pode ser ajustada de 10 ml a centésimos de ml por minuto, com infusão contínua ou intermitente e com total segurança comparado ao sistema atualmente usado, ou seja, sistemas e equipes de administração I.V. O equipamento funciona com materiais (tubos condutores e seringas) totalmente descartáveis e de baixo custo. A operação consiste em ajustar a máquina nos valores previamente receitados, o que se consegue mediante aos seguintes passos: abre-se a tampa (01) e verifica-se em tabela qual o volume das seringas descartáveis indicadas para a aplicação que se deseja. Coloca-se o frasco do soro ou sangue no suporte e instala-se o condutor (09) no mesmo. Abre-se a tampa (21) das válvulas e coloca-se o condutor no corte (23) passando-se os condutores nos orifícios (22), ligando-os nas seringas (15) e (16). Retira-se todo o ar do conjunto e coloca-se às seringas no suporte (17) com os respectivos êmbolos nos adaptadores (18) e (19). Ajuste-se o botão (02) para o volume das seringas (1, 3, 5 ou 10 ml), se este botão não estiver ajustado corretamente a máquina não funcionará. Ajusta-se o botão (03) para o volume em ml por minuto a ser aplicado. Indica-se no teclado (04) o volume total em ml a ser aplicado e deprime-se a tecla (- menos), indica-se o volume das seringas em ml, no teclado (04) e deprime-se a tecla (= igual), instala-se a agulha (20) no paciente. Liga-se a máquina no botão (05) e a luz verde (6) deverá acender indicando operação correta, caso</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”

2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	contrário soará o alarme e a luz vermelha (07) acenderá indicando falha na operação. Ligada a máquina corretamente, a infusão se fará automaticamente nos ajustes indicados até atingir-se o volume total, desligando automaticamente nesta condição. Por motivo de segurança a máquina não opera com as seringas fora do especificado em tabela. Funciona em corrente alternada de 127 volts ou em bateria de 15 volts. O setor técnico é o da engenharia mecânica e elétrica, mais precisamente, eletrônica.					
20	Cadeira fixa 4 pés: estrutura em aço ¾; pintura epóxi na cor branca; assento e encosto estofado em tecido; espuma laminada; madeira compensada.	UNID	80			
21	Cadeira caixa, com estofado impermeável, com calibrador de altura/pés em aço, cor verde.	UNID	01			
22	Cadeira de banho: com assento anatômico removível, fixa, freios bilaterais, 4 rodas aro 6 com pneus maciços, para uso sanitário e chuveiro, pintura epóxi.	UNID	05			
23	Cadeira de rodas: para locomoção de usuários com peso entre 70 e 130 kg, com assento e encosto estofados em nylon higienizável, apoio de braços removíveis, rodas traseiras com rolamentos e pneus infláveis e dianteiras com rolamentos e pneus maciços, freios bilaterais.	UNID	05			
24	Cadeira Secretária Courvin sem apoio para braços: Cadeira tipo secretária (em courvim) escuro, com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas; Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente	UNID	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	<p>mecânico; dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, para evitar impactos bruscos na coluna, impedindo a ocorrência de dores lombares, de cabeça e problemas de visão decorrentes desses impactos; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m<sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; Revestimento em courvim, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m<sup>2</sup>, espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção.</p>					
25	<p>Cama Fowler com Elevação Manual de Leito Luxo 3 manivelas cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em longarinas de Aço ASTM A36 de 3mm perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura. Grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento do leito para baixo, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular e Cardíaco acionados por manivelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Macal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Acompanha Rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade máxima: 110 kg Dimensões: 1960mm x 880mm. Dimensões: 1960mm x 880mm Altura Mínima: 450 mm Altura Máxima: 800 mm Peso: 65 kg</p>	UNID	02			
26	<p>Cama hospitalar parcialmente desmontável com elevação de cabeceira e movimentos das pernas, através de duas manivelas. Cabeceira e peseira tubulares com pintura epoxi. com rodinhas com freios, acompanha duas grades laterais com fixação em parafuso que proporciona fácil manipulação</p>	UNID	05			
27	<p>Máquina fotográfica digital. Tipo: câmera fotográfica digital compacta, com corpo em metal; Cor: preta ou prata; Comunicação: USB 2.0; Memória interna aproximadamente 70 MB; Cartão de memória mínimo: 2 GB (compatível com a câmera); Resolução: 16.1 megapixels; Flash: integrado; Monitor: LCD 2.7"; Zoom óptico: 5x; Zoom digital: 25x; Estabilizador de imagem; Detector de face; Gravação de áudio e</p>	UNID	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	vídeo; Alimentação: bateria recarregável; Menu interno em português; Itens inclusos: carregador de bateria, cabo AV, cabo USB, CD com software e manual do usuário, cordão de mão. Marca:Modelo: ES95					
28	Capacete para oxigênio terapia (pediátrico e neonatal): Tampa superior removível. Disponível em três tamanhos TAM. 1 R. N. < 1000g TAM. 2 R. N. 1000G < R. N. < 3600G TAM.3 R.N. >3600g	UNID	02			
29	Carro de Emergência construído em chapas metálicas com tratamento anticorrosivo, montado em estrutura reforçada sobre rodízios giratórios (360°) traváveis com rodas metálicas e pneus de borracha maciça; deve possuir 05 gavetas sendo a 1ª com divisórias para acondicionar medicamentos/instrumentos com trava, acessórios de uso geral; com suporte para cardioversor superior giratório (180°) confeccionada de forma a ser eletricamente isolante; suporte para as pás de cardioversor; acabamento em pintura eletrostática sobre tratamento anti-ferruginoso, na cor branco ou cinza; deve possuir extensão (Régua) com mínimo de quatro tomadas (2P+T) e cabo de força de no mínimo três metros de comprimento; com tábua para massagem cardíaca; suporte para cilindro de oxigênio com capacidade de três litros; coluna do soro. - Construído em chapa de aço pintado; Suporte para perfuro cortante, Estrutura reforçada; 4 rodízios de 4" sendo 2 com freio; com lacre.	UNID	02			
30	CENTRIFUGA CLINICA 28 TUBOS MODELO : COMBATE CARREGADORES MULTIPLOS 4X7X10ML	UNID	01			
31	Colchão para cama hospitalar adulto, confeccionado em espuma flex poliuretano, densidade 33, com as seguintes dimensões: Comprimento: 1,80m; Largura: 80 cm; Espessura: 14 cm. O colchão deverá ser revestido com protetor de curvim na cor azul, com 04 ilhoses de plástico, distribuídos em uma das extremidades para permitir a ventilação, costuras internas, sem viês ou debruns nas laterais; Deverá ser emitido comprovante de densidade de espuma e o produto acabado deverá conter a etiqueta com informações de acordo com as normas brasileiras para o setor.	UNID	10			
32	Compressor de ar totalmente isento de óleo, tipo Pistão, deslocamento de ar de no mínimo 509l/m, volume interno de ar de no mínimo 200 litros, 3 unidades compressoras com motores de no mínimo 1,0 HP cada, monofásico de 220V, reservatório com dreno para retirada de água, manômetro acoplado ao reservatório, válvula de	UNID	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	segurança no reservatório, unidade compressora em ferro fundido, manômetro acoplado ao reservatório, pressostato automático liga/desliga. Reservatório com tratamento anti-oxidante.					
33	Data Show com sistema de proteção, 3 painéis LCD. Sistema de projeção com 01 (uma) lente. Resolução mínima: WXGA (1280 x 800). Luminosidade: mínima de 2500 ANSI Lumens. Painel: 3 painéis LCD. Controle remoto. Lâmpada: mínimo de 200W UHE, 4000 H (alto brilho) e 5000 H (baixo brilho). Lâmpada com eficiência de pelo menos 5000 horas. Zoom: mínimo de 1.35 digital. Lâmpada: pelo menos 200W. Conexões: Entrada: 1 VGA (Mini D-sub 15 pin), 1 Vídeo composto (1 RCA), 1 S-vídeo (Mini DIN 4 pin), 1 Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA), 1 USB tipo B (vídeo de computador) e 1 Áudio (Mini jack). Saída: 1 VGA (Mini D-sub 15 pin) - Retorno para Monitor. Incluso controle remoto, maleta para transporte, cabo de energia, cabo USB, cabos de vídeo e áudio. Fonte de Alimentação(interna): 110/220V (Bivolt) automático. O equipamento deve atender a norma NBR 14136. Peso líquido do projetor: até 3Kg.	UNID	01			
34	Desfibrilador externo automático (DEA) portátil. O seu sistema de desfibrilação por onda monofásica amortecida - O.M.A - permite a mínima agressão e maior eficiência no procedimento de desfibrilação. Como opcional, pode ter bateria interna recarregável.	UNID	03			
35	Destiladora Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 Litros Capacidade de reservatório de água comum: 4 Litros Duração do ciclo completo: 5 horas Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg.	UNID	01			
36	Detector fetal portátil c/ diagnóstico de gravidez múltipla, localização de placenta, detecção do fluxo do cordão umbilical, diagnóstico de morte fetal, alimentado por duas baterias alcalinas de 9 Volts, consumo de corrente 250m a, frequência 2,2 MHZ, led indicador de bateria fraca, saída p/ fone de ouvido, pintura eletrostática em epóxi, gabinete traseiro p/ guarda do transdutor e baterias, c/ capa de couro p/ transporte. Medidas: altura 16 cm, largura 9 cm, profundidade 4,5 cm, peso 0,55 kg, c/ potência de áudio 5 watts. O produto deve ser registrado no ministério da saúde.	UNID	03			
37	Dispensador de papel toalha: interfolha: 2 ou 3 dobras tipo de material: frente: plástico abs. Base styron características do abs: baixa densidade / alta resistência medidas: altura 32 cm / largura 26.7 cm / profundidade 12.8 cm	UNID	40			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	peso: 818 grs. Cor: frente branca / base cinza. Sistema de abertura: travas laterais acionados por pressão. Tipos de papel utilizado: papel toalha interfolha 2 e 3 dobras					
38	Dispensador de sabonete: com tampa frontal basculante construída em plástico reforçado na cor gelo; capacidade para um refil bag-in-box de 800ml; trava de segurança; dispõe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente; fixação anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Dimensões externas: 125mm de largura X 280mm de altura X 120mm de profundidade.	UNID	40			
39	Escada: estrutura tubular em aço carbono, pintura epóxi branca, piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. 1º degrau altura: 15 cm - do 1º para o 2º degrau altura: 15 cm. Dimensões do piso: 36x20cm (CxL). Dimensão geral: 43x40x30 cm (CxLxA).Peso aproximado: 04 Kg	UNID	10			
40	Foco Cirúrgico: Foco auxiliar com pedestal rodízios com sistema de freios, com concepção construtiva, extremamente leve, com articulações variáveis de ângulo, altura e posição, com uma cúpula contendo 04 bulbos halógenos de 12 V / 50 w e refletores dicróica, com índice de reprodução de cor de 100%, com focalização regulável para liberdade de movimentos, com fornecimento de luz fria através de filtros de permeabilidade espectral branca corrigida com temperatura de cor de aproximadamente 4500° k, que atenda a toda necessidade cirúrgica, não permitindo aquecimento da região iluminada. Com sistema de que na queima de 01 bulbo os demais permanecem acesos. Alimentação em série isolada de acordo com as normas de segurança elétrica IEC 601-1 assegurando sua luminosidade. Com foco no campo operatório regulável através de moderno sistema da cúpula permitindo fácil alcance, manuseio e regulagem. Transportável (com pedestal) montado em coluna sobre base estrutural com pintura eletrostática, com rodízios, cúpula construída totalmente em fibra de vidro. Com luz fria, branca, precisa e uniforme com controle de luz e excelente concentração do campo iluminado. Com alimentação em série isolada, que assegure a luminosidade na queima de uma lâmpada (as demais permanecem acesas), sem perda real de potência. Com instalação de forma simples dispensando técnicos especializados e/ou especialistas. Especificações técnicas: Suprimento de potência: Transformador isolado com full range entre 90 a 140 VAC ou 190 a 240	UNID	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	VAC. Potência por bulbo: 12 v/50 watts. Potência por cúpula: 150 a 300 watts. Temperatura da cor: aprox. 4500° k. Total peso: 20 kg. Manopla: polímero autoclavável p/ alto padrão de higiene. Peso estrutural: aproximadamente 12 kg. Peso da cúpula: aproximadamente 8,0 kg. Luminosidade: aproximadamente 30.000 lux por bulbo. Acompanhamento: manual do usuário, certificado de garantia.					
41	Foco Clínico: Foco de Luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos: com hastes flexíveis e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 a 150 cm. Pintura em epóxi de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento, alimentação elétrica em 110 volts. Lâmpada halógena 12 v x 20 w.	UNID	03			
42	Fogão 4 bocas, acendimento automático; tampa do vidro com puxador; grade mesa; mesa de Inox sem emenda com cantos arredondados; vidro total panorâmico no forno; forno autolimpante; prateleira supersegura. Dimensões sem embalagem: l x a x p: 490 x 850 x 610mm. Garantia de 12 meses.	UNID	03			
43	Geladeira Industrial: Características: Porta de vidro antiembaçante, deve facilitar a visualização interna; Porta com fechamento automático e trava de carga; Puxador ergonômico; Evaporador aletado (com ventilação forçada de ar frio), mantém a temperatura uniforme em todos os pontos do equipamento; Base da unidade de refrigeração removível facilita a limpeza e manutenção de todo o sistema de refrigeração. Especificações Técnicas: Capacidade bruta (litros) 406; BackLight, Dreno; Sistema Frost Free; Termostato ajustável; Trava de abastecimento; Quantidade de Portas: 1; Material gabinete externo e interno: aço pré-pintado; Material da moldura do tanque: plástico; Tipo de abertura: basculante; Tipo de isolamento: poliuretano; Tipo de pintura: poliéster. Cor: branca.	UNID	06			
44	Incubadora para testes biológicos - 4 cavidades	UNID	03			
45	Kit Alta Rotação: Micromotor Intra Contra-Ângulo alta Rotação Gnatus SL30 PB Corpo peça de mão Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C. Conexão Borden Spray Triplo Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de	UNID	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

– ESTADO DE MINAS GERAIS –

“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”

2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

<p>interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM Rotores precisamente balanceados Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi) Baixo Ruído de Trabalho Fixação das Brocas – Sistema Push Button Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas.</p> <p>Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Alto torque Micromotor Intra Gnatius SL30 TBS Corpo Micromotor Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Spray Externo Simples Disponibiliza “niple” de encaixe para mangueira – sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento.</p> <p>Conexão Borden Rotação De 5.000 RPM a 20.000 RPM Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi) Acoplamento Através do sistema INTRA Peso Ideal Peso líquido inferior a 110,0 gramas Alto Torque Baixo Ruído de Trabalho Exclusivo Tratamento Eletroquímico Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação</p> <p>* Disponível também com Conexão midwest.</p> <p>Contra-Ângulo Gnatius SL30 Corpo Contra-Ângulo</p> <p>Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C. Fácil Acoplamento Sistema INTRA giratório Spray Externo Simples Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM Transmissão 1:1 Peso Ideal Peso líquido inferior a 71,0 gramas Baixo Ruído de Trabalho Fixação das Brocas Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo.</p> <p>Resistente à tração que assegura o travamento</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico Compacta, possui ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais.					
46	Lixeira com tampa e pedal: Lixeira Plástica com pedal: Dimensões: 45cm (altura) x 30cm (largura) x 24cm (profundidade). Capacidade: 25 litros. Matéria-Prima: Polipropileno. Adesivo: padrão coleta seletiva opcional R\$ 3,50. Cores: azul, vermelho, verde, amarelo, cinza, preto, areia, branco, laranja, marrom. Com proteção UV.	UNID	30			
47	Longarina 3 lugares: Assento e encosto injetado em polipropileno. Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50 x 30 Medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm. Estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó. Comprimento: 1,55 mts, altura total: 83 cm. Na cor verde limão.	UNID	10			
48	Longarina 5 lugares Assento e encosto injetado em polipropileno. Medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm. Estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó. Comprimento: 2,55 mts, altura total: 83 cm. Na cor verde limão.	UNID	08			
49	Maca retrátil em alumínio: Equipamento leve, de fácil operação, manutenção e limpeza, resistente, que oferece segurança e comodidade ao paciente; montada com perfis de alumínio tubular com grades laterais de acordo com a associação BNT (6063); dimensionada para suportar pacientes com peso até pelo menos 150 kg; estrutura das pernas e do leito, construídas em duro alumínio ou similar redondo de 25,4 mm de diâmetro leve e resistente; perfis de alumínio encaixados com conexão de alumínio injetados em toda a sua estrutura; fixação das uniões feita de pinos; sistema que impede o destravamento acidental no deslocamento; encosto regulável para elevação da cabeça, tronco e membros superiores (movimento Fowler) com 06 posições variando de 0 a 90 graus; largura aproximada de 530 mm; comprimento aproximado de 2000 mm (aberta e fechada); dois cintos de segurança com sistema de engate rápido.	UNID	01			
50	Máscara facial em silicone com abertura de amostragem que permite a medição da pressão e concentração de CO2 expirado, presilha inferior e superior com formato borboleta para encaixe rápido. Coxim aberto em silicone transparente, removível e autoclavável até 121° C. Saída expiratória de ar proporcionando eliminação de CO2. Design ergonômico e hermético. Conector	UNID	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	cotovelo em policarbonato (PC) giratório de 360°. Válvula de segurança que permite o paciente respire por si só caso haja falha na geração da pressão. Corpo (estrutura) em PVC. Conexão para tubo 22 mm. Formato de peça única. Com 2 presilhas sobressalentes.					
51	Máscara Venturi com diferentes concentrações de gases: Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	UNID	04			
52	Mesa de Mayo: Estrutura em tubo redondo de inox 1"x 1,25 com anel de fixação. Suporte para bandeja em aço inox. Bandeja em inox medida mínima: 0,48x0,32cm. Pés com rodízios. Altura máxima: 1,20m. Dimensões aproximadas: 0,68x0,47x0,85cm. Garantia mínima 12 meses.	UNID	03			
53	Mesa para Exame Ginecológico em MDF Luxo, totalmente revestida em fórmica no exterior como também no interior, com 03 gavetas, 01 porta, com amplo armário com gaveteira interna, suporte para lençol papel, regulagem do dorso; pode ser usado como divã clínico; com Dimensões: 1.80 comprimento (na posição divã) 1.30 comprimento (na posição mesa ginecológica) 55cm largura, 80cm altura.	UNID	02			
54	Mesa para escritório pequena 60x40 cm de madeira com pés de aço	UNID	10			
55	Mesa para escritório tipo secretária: com 3 gavetas e fechadura múltipla, medida mínima de 120 a 130 cm de largura, 0,60 à 0,74 cm de comprimento e de 0,73 à 0,76 cm de altura; fabricadas em madeira e com revestimento em cerejeira; estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática. Com bordas e quinas arredondadas.	UNID	06			
56	Monitor Cardíaco 1 canal, manuseio simples e confiável, amplificador de ECG, com ganho calibrado em ½, 1, 2, 4 m V/ Cm, com proteção de descarga de desfibrilador e rejeições de interferências. Monitor de ritmo cardíaco com indicação digital e frequência. Monitoriza Oximetria de Pulso e PA Média. Peso: 0,033 kg Especificações: 3,0cm de largura, 23 cm de comprimento e 0,8cm de espessura. Garantia do fabricante: 24 meses. Conteúdo da embalagem: Relógio, cinta de monitoramento de frequência cardíaca, movestick mini, manual.	UNID	01			
57	Muleta axilar: Material estrutura alumínio, tipo ponteira borracha, ajuste telescópico da altura, apoio axilar emborrachado removível.	UNID	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

58	Negatoscópio	UNID	05			
59	Otoscópio: clínico com fibra ótica, sem obstrução visual, sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de espéculo. Sistema de transmissão de luz por fibra ótica. Sistema fechado para otoscopia pneumática. Lente de aumento grande e deslizante para fácil utilização. Quatro espéculos em polipropileno, tamanhos: 2mm, 3mm, 4mm e 5mm, esterilizáveis. Instrumento leve e resistente a impactos. Peso médio: 93 gramas, compatível para utilização de 2 pilhas pequenas. Lâmpada reposição: 2440.	UNID	05			
60	Oxímetro de Pulso Portátil: Oxímetro de Pulso Portátil: Faixa de Medição da Oximetria (SpO2): 35% -100%. Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$ . Faixa de Frequência Cardíaca (Pulso): 30 - 250 bpm (batimentos por minuto). Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de $\pm 3$ bpm. Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação.	UNID	02			
61	Poltrona reclinável para coleta de sangue. Encosto reclinavel, regulagem de distancia e altura do suporte para braço, encosto de cabeça movel, porta instrumento. Modelo ST-370/ cor: verde -Centrífuga Clínica 28 tubos. Modelo: Combate Carregadores multiplos 4x7x10 mL.	UNID	03			
62	Prateleira de aço, leve com 06 bandejas 0,30 x 0,92 x 2,00 altura chapa 26, cor cinza, capacidade 20 kg por bandeja, pintura epoxi.	UNID	15			
63	Quadro para avisos branco em cerâmica magnética 180x120cm	UNID	11			
64	Refrigerador 80 litros,tipo Frigobar, baixo consumo de energia com capacidade mínima de armazenagem de 76,5 litros,com as seguintes medidas :48,2 x 63,2 x 51,9 CM ,NA COR BRANCA	UNID	01			
65	Seladora Luz indicadora de selagem; Comprimento de selagem: 30cm; Largura da selagem: 10mm;	UNID	03			
66	Suporte para soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima: 1,57m e Altura máxima: 2,10m	UNID	08			
67	Tambor inox:	UNID	05			
68	Tenda Piramidal - Lona de cobertura - Lona calandrada com poliéster,laminada opaca, revestida em duas camadas de PVC aditivado 100%, antifogo (anti extingüível), antimofo e emendas vulcanizadas em alta frequência.	UNID	04			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	Estrutura metálica em ferro galvanizado, soldado no sistema MIG com tratamento anticorrosivo, tubo nas chapas 13 a 16 nas bitolas 1 1/4 a 3 polegadas. Medida/altura: 5x5 / 2,5m.					
69	Teste Biológico para autoclave Sispack - caixa com 100 testes - 48 horas de incubação - Para Esterilização a Óxido de Etileno	UNID	01			
70	Travesseiro Hospitalar, antialérgico e antitérmico 100% polipropileno recheado com 100% fibra poliéster, inodoro, antitraça, antimoho, lavável, dimensões 45x65cm revestido em courvin na cor azul. Confeccionado em espuma capa em courvin, zíper e respiros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	20			
<b>VALOR TOTAL : R\$</b>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
Seção de Compras e Licitação

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_ /2014

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG, CNPJ nº 18.051.524/0001-77, com sede na Rua Araçuai, S/N, Centro, a seguir denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ANTONIO SERGIO MENDES, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, sediada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por XXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXX, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do Decreto Municipal nº078/2014, conforme o Processo Licitatório nº43/2014, Pregão Presencial nº 16/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

O objeto da presente é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE”, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND	QDE	VAL. UNIT (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)	MAR CA
01	Amalgamador: Painel de comando, de fácil acesso e visualização de todas as funções do aparelho. • Motor Bosch • Baixo nível de ruído • Baixo índice de manutenção Número de fases: Monofásico Frequência de vibração: 4000/min Máxima amplitude de oscilação: 25 mm Potência de	UNID	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	entrada: 90 VAFusíveis de proteção: F1 e F2 ..... 1A Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~ Peso: 3,86 Kg Altura:16,00 cm Largura: 27,50 cm Comprimento: 33,00 cm Validade: Indeterminada					
02	Aparelho de pressão com estetoscópio .O aparelho de pressão deve possuir registro na Anvisa e selo de aprovação do INMETRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Temperatura de Armazenagem: recomendada na faixa de 0°C a 35°C; Umidade Relativa do Ar de Armazenagem: máxima recomendada de 85%; Braçadeira em nylon com fecho de velcro ou metal (grampo); Tamanho da Braçadeira Modelo Adulto: (destinada a uma circunferência de braço de 22-28 cm): 14,5 (L) X 52 cm (C);Manguito com pêra em látex de qualidade superior; Tamanho do Manguito: 12 (L) X 22 cm (C);Faixa de Medição: 0 - 300 mmHg; Valor de Uma Divisão: 2 mmHg;Graduação Mínima e Máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg; Acompanha um Estetoscópio Simples Premium.	UNID	40			
03	Aparelho Fotopolimerizador: Fonte de Luz Azul: 1 LED (Light Emiting Diodes)Meio Ativo: Semicondutor (InGaN) Comprimento de onda: 440 nm a 460 nmDisplay: Padrão numérico 7 segmentosTimer: 10, 20, 40, 60, 80 e 90 segundosSonorizador de Tempo: Um "bip" curto a cada 10 segundos e 5 "bips" após o término de 90 segundos Acionamento: Através dos botões na caneta, acionamento /interrupção do LED e ajuste do tempo de ativação Condutor de luz: Ponteira confeccionada em polímero especial,giratória, removível e reutilizável Corpo da caneta: Confeccionado em ABS de alta resistência	UNID	03			
04	Aparelho ultra som - Ultrassom piezoelétrico com frequência de 30.000 Hz. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Acompanhado de insertos N° 1, N° 2 e 10-P.	UNID	02			
05	APRELHO AUTOMATIZADO PARA DOSAGEM BIOQUIMICA	UNID	01			
06	Aparelho de ar condicionado: capacidade de 7.000 btu's - Condicionador de ar tipo Split Hi- Wall, capacidade 7.000 BTUS, eletrônico, com ciclo frio; compressor rotativo; acionado por controle remoto total sem fio; função sleep/timer, ajuste automático do fluxo do ar; possuir filtros especiais anti-bactérias, fungos e ácaros e renovação de ar; baixo nível de ruído; Alimentação 220V.	UNID	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

07	Armário: matéria-prima: Aglomerado. Padrão de cor: Cinza. Revestimento: BP. Portas: 2: 1 com chave. Pés: Reguláveis. Puxadores: Alumínio. Diferenciais do Produto: Amplo espaço interno com chave. Mais informações: 4 divisórias internas. Peso: 50,490 Kg. Dimensões Externas Aproximadas (L x A x P) 91 x 161 x 42 cm.	UNID	20			
08	Armário vidro com chave: Armário vitrine: 2 portas – chapa armário com porta e 04 prateleiras em vidro; lateral, fundo e teto em chapa de aço; fechadura tipo yale; pés protegidos por ponteiras plásticas; acabamento com pintura eletrostática a pó; dimensões: 1,65m altura x 0,70m de largura x 0,35 m profundidade.	UNID	05			
09	Arquivo em aço: com 04 gavetas para pastas suspensas. Porta etiqueta estampado. Puxadores plásticos cromados. Fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas. Sapatas plásticas niveladoras. Dimensões e Peso: Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm profundidade. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm profundidade. 26,70Kg	UNID	20			
10	Aspirador de secreções: Aspirador Cirúrgico Portátil 1,3 litros, uso clínico, odontológico, e cirúrgico, de fácil limpeza e higienização, portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio, capacidade do recipiente : 1,3 litros, voltagem : 110 / 220 VCA, tensão de operação: 110/220 (VCA), frequência: 60Hz, consumo: 70W. Sistema: Diafragma Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável)Válvula automática de nível Dimensões da embalagem: C = 35,0cm; L = 17,0cm; A = 22,0cm Peso total com embalagem: 2,6kg	UNID	03			
11	AUTOCLAVE: Capacidade do tanque: 21litros Tanque de pressão em aço inox Bandejas e suporte em aço inox Porta em alumínio injetado, recoberta com inox Anel de vedação da porta: silicone. Isolamento térmico interno: em lã de vidro Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura) Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando) Desaeração automática Especificações Técnicas Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora) Frequência: 50/60 Hz Proteção elétrica: Fusíveis Potência: 1700 W Corrente Nominal: 12A Tanque de pressão: Alumínio Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2) Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C) Tempo de esterilização: 16 minutos Tempo do ciclo completo: 60 minutos	UNID	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	<p>aproximadamente Anel de vedação da porta: Silicone Sistema eletrônico: Microcontrolado tempo e temperatura) Água: Destilada, inserção manual com copo dosador Quantidade de água necessária para cada ciclo de esterilização: 350ml - 380ml Bandejas e suporte: suporte com 3 bandejas em alumínio Proteção sobrepressão: Selo de Segurança Proteção subpressão: Válvula de antivácuo Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura) Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando) Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca Volume: 21L Diâmetro da câmara: 240mm Profundidade da Câmara: 450mm Altura da autoclave: 410mm argura da autoclave: 435mm Profundidade da autoclave: 580mm Peso líquido: 30Kg Peso bruto: 33Kg Acessórios que acompanham a Bioclave 21L: Mangueira externa para saída de vapor Bandejas e suporte: suporte com 3 bandejas em alumínio Copo Graduado, para dosar a quantidade de água destilada Pegador de bandeja</p>					
12	<p>Balança digital adulto: Balança para pesar e medir: antiderrapante; características: Capacidade de 180 kg, divisão de 100g; Display de Cristal Líquido de 4 dígitos, com backlight; Plataforma de aço inox de 34 x 42cm; Coluna (indicador até o chão): 130cm; Dimensão do medidor retrátil: 1m a 2m; Fonte Full Range, de 90 a 240 VAC.</p>	UNID	05			
13	<p>Balança digital adulto portátil: Balança portátil específica para trabalho de campo (não pode pesar mais que 3 kg). Destinada à pesagem de pessoas adultas na posição ereta; alimentação por pilha ou bateria de lítio; indicador de pilha / bateria fraca; desligamento automático; visor de cristal líquido de fácil visualização; capacidade máxima 200 kg; sensibilidade mínima de 100g; indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso alterado; base ampla e estável para o posicionamento do indivíduo em pé; não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir gestantes e portadores de marcapasso das aferições; deve ser de material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado); deve incluir as pilhas ou baterias de lítio necessárias para seu funcionamento; deve apresentar manual de instruções de fácil leitura e compreensão para o uso do aparelho; deve incluir caixa ou outra embalagem para seu armazenamento e</p>	UNID	40			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	transporte; possuir assistência técnica pelo menos na maioria das capitais das unidades federativas; garantia de, no mínimo, 1 ano					
14	Balança digital infantil: Gabinete: Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. De excelente com resistência e durabilidade. Concha anatômica: Em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti germes, totalmente higienizável e atóxica. Display operador : LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. Teclado (e painel da balança : Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais funções do teclado : : Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc. Pés antiderrapantes : Em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/ mesa, e segurança para as pesagens. Bateria interna recarregável (B): Bateria interna com autonomia para até 160 horas. Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph" que aponta o nível de carga durante o uso. Capa almofadada: Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, : 25 kg com fração de 5 gramas. Alimentação : Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5ª.	UNID	03			
15	Bandeja para curativo (com fundo): Bandeja de Aço Inox 30x20x4cm. Fácil higienização, cantos arredondados, aba de apoio.	UNID	03			
16	Bandeja para curativo (plana): Bandeja de Aço Inox 28x40cm. Fácil higienização, cantos arredondados, aba de apoio.	UNID	03			
17	Bebedouro com filtro, purificador inox – Bebedouro de pressão com gabinete em aço inox, possui 2 torneiras cromadas .O sistema de refrigeração é por compressão, através de compressor de 1/4 de HP. A condensação é através de condensador de convecção natural. A evaporação é feita através de serpentina inoxidável. O controle de temperatura é feito através de termostato.  Capacidade de 60 litros. Largura: 43Cm Comprimento : 43Cm. Altura: 1,30m. Peso: 30kg. Tensão 110/220v. Vasão de 200 litros/hora. Tensão elétrica: A tensão de alimentação deverá ser de 110 v ou 220 v. Filtro: A carcaça é confeccionada em material de polipropileno e o elemento filtrante é composto	UNID	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	de carvão ativado e polímero filtrante. Garantia: O item de garantia é o compressor, sendo o prazo de 1(um) ano.					
18	BISTURI ELÉTRICO, um equipamento totalmente transistorizado desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito de corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo assim 5 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, e saída bipolar totalmente isolada.	UNID	01			
19	Bomba de infusão (soro), com bomba peristáltica rotativa e configuração para uso adulto e infantil modelo Med Pump MP20 - CELM. Controle de gotejamento através de sensor óptico e controle de bolhas de ar no equipo através de sensor por ultrassom. A máquina infusora é um equipamento destinado à controlar com precisão e segurança, a infusão de soro ou sangue, podendo-se determinar qual o volume total, e qual o volume por minuto a ser aplicado. É composta por um conjunto mecânico e um conjunto eletrônico, que controlam automaticamente duas seringas descartáveis de tal forma que, quando uma está sugando a outra está injetando e vice-versa. Um par de válvulas proporciona o controle de entrada e saída do líquido do sistema, através de um único condutor, que se bifurca na entrada das válvulas e voltam a se unir novamente na saída em um só, até à entrada da agulha. Um painel de controle possibilita ao operador ajustar o equipamento para funcionar nas quantidades desejadas e ao mesmo tempo possibilita um controle visual do sistema, através de luzes indicadoras de funções e um vídeo, que mostra sempre a quantidade que falta para ser aplicada; todo o conjunto desliga automaticamente ao chegar a zero no vídeo. Um sistema de segurança faz parte do equipamento disparando um alarme sonoro e luminoso, e desligando todo o conjunto, sempre que for detectado qualquer erro na operação, ou no funcionamento, até que seja injetado todo o volume de líquido programado. A função do equipamento é a de controlar com precisão o total de líquido, soro ou sangue a ser aplicado, determinando volume por minuto, e volume total, sendo possível uma variação que pode ser ajustada de 10 ml a centésimos de ml por minuto, com infusão contínua ou intermitente e com total segurança comparado ao sistema atualmente usado, ou seja, sistemas e equipes de administração I.V. O equipamento funciona com materiais (tubos condutores e seringas) totalmente descartáveis e de baixo custo. A operação consiste em ajustar a máquina nos	UNID	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	<p>valores previamente receitados, o que se consegue mediante aos seguintes passos: abre-se a tampa (01) e verifica-se em tabela qual o volume das seringas descartáveis indicadas para a aplicação que se deseja. Coloca-se o frasco do soro ou sangue no suporte e instala-se o condutor (09) no mesmo. Abre-se a tampa (21) das válvulas e coloca-se o condutor no corte (23) passando-se os condutores nos orifícios (22), ligando-os nas seringas (15) e (16). Retira-se todo o ar do conjunto e coloca-se às seringas no suporte (17) com os respectivos êmbolos nos adaptadores (18) e (19). Ajuste-se o botão (02) para o volume das seringas (1, 3, 5 ou 10 ml), se este botão não estiver ajustado corretamente a máquina não funcionará. Ajusta-se o botão (03) para o volume em ml por minuto a ser aplicado. Indica-se no teclado (04) o volume total em ml a ser aplicado e deprime-se a tecla (- menos), indica-se o volume das seringas em ml, no teclado (04) e deprime-se a tecla (= igual), instala-se a agulha (20) no paciente. Liga-se a máquina no botão (05) e a luz verde (6) deverá acender indicando operação correta, caso contrário soará o alarme e a luz vermelha (07) acenderá indicando falha na operação. Ligada a máquina corretamente, a infusão se fará automaticamente nos ajustes indicados até atingir-se o volume total, desligando automaticamente nesta condição. Por motivo de segurança a máquina não opera com as seringas fora do especificado em tabela. Funciona em corrente alternada de 127 volts ou em bateria de 15 volts. O setor técnico é o da engenharia mecânica e elétrica, mais precisamente, eletrônica.</p>					
20	<p>Cadeira fixa 4 pés: estrutura em aço ¾; pintura epóxi na cor branca; assento e encosto estofado em tecido; espuma laminada; madeira compensada.</p>	UNID	80			
21	<p>Cadeira caixa, com estofado impermeável, com calibrador de altura/pés em aço, cor verde.</p>	UNID	01			
22	<p>Cadeira de banho: com assento anatômico removível, fixa, freios bilaterais, 4 rodas aro 6 com pneus maciços, para uso sanitário e chuveiro, pintura epóxi.</p>	UNID	05			
23	<p>Cadeira de rodas: para locomoção de usuários com peso entre 70 e 130 kg, com assento e encosto estofados em nylon higienizável, apoio de braços removíveis, rodas traseiras com rolamentos e pneus infláveis e dianteiras com rolamentos e pneus maciços, freios bilaterais.</p>	UNID	05			
24	<p>Cadeira Secretária Courvin sem apoio para braços: Cadeira tipo secretária (em courvim) escuro, com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura</p>	UNID	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	<p>eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas; Rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, para evitar impactos bruscos na coluna, impedindo a ocorrência de dores lombares, de cabeça e problemas de visão decorrentes desses impactos; Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m<sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente; Revestimento em courvim, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m<sup>2</sup>, espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção.</p>					
25	<p>Cama Fowler com Elevação Manual de Leito Luxo 3 manivelas cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em longarinas de Aço ASTM A36 de 3mm perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura. Grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento do leito para baixo, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular e Cardíaco acionados por manivelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Macal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Tratamento antiferruginoso, acabamento em</p>	UNID	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”

2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Acompanha Rodízios de 3" DIM, com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade máxima: 110 kg Dimensões: 1960mm x 880mm. Dimensões: 1960mm x 880mm Altura Mínima: 450 mm Altura Máxima: 800 mm Peso: 65 kg					
26	Cama hospitalar parcialmente desmontável com elevação de cabeceira e movimentos das pernas, através de duas manivelas. Cabeceira e peseira tubulares com pintura epoxi. com rodinhas com freios, acompanha duas grades laterais com fixação em parafuso que proporciona fácil manipulação	UNID	05			
27	Máquina fotográfica digital. Tipo: câmera fotográfica digital compacta, com corpo em metal; Cor: preta ou prata; Comunicação: USB 2.0; Memória interna aproximadamente 70 MB; Cartão de memória mínimo: 2 GB (compatível com a câmera); Resolução: 16.1 megapixels; Flash: integrado; Monitor: LCD 2.7"; Zoom óptico: 5x; Zoom digital: 25x; Estabilizador de imagem; Detector de face; Gravação de áudio e vídeo; Alimentação: bateria recarregável; Menu interno em português; Itens inclusos: carregador de bateria, cabo AV, cabo USB, CD com software e manual do usuário, cordão de mão. Marca:Modelo: ES95	UNID	03			
28	Capacete para oxigênio terapia (pediátrico e neonatal): Tampa superior removível. Disponível em três tamanhos TAM. 1 R. N. < 1000g TAM. 2 R. N. 1000G < R. N. < 3600G TAM.3 R.N. >3600g	UNID	02			
29	Carro de Emergência construído em chapas metálicas com tratamento anticorrosivo, montado em estrutura reforçada sobre rodízios giratórios (360°) traváveis com rodas metálicas e pneus de borracha maciça; deve possuir 05 gavetas sendo a 1ª com divisórias para acondicionar medicamentos/instrumentos com trava, acessórios de uso geral; com suporte para cardioversor superior giratório (180°) confeccionada de forma a ser eletricamente isolante; suporte para as pás de cardioversor; acabamento em pintura eletrostática sobre tratamento anti-ferruginoso, na cor branco ou cinza; deve possuir extensão (Régua) com mínimo de quatro tomadas (2P+T) e cabo de força de no mínimo três metros de comprimento; com tábua para massagem cardíaca; suporte para cilindro de oxigênio com capacidade de três litros; coluna do soro. - Construído em chapa de aço pintado; Suporte para perfuro cortante, Estrutura reforçada; 4 rodízios de 4" sendo 2 com freio; com lacre.	UNID	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

30	CENTRIFUGA CLINICA 28 TUBOS MODELO : COMBATE CARREGADORES MULTIPLOS 4X7X10ML	UNID	01			
31	Colchão para cama hospitalar adulto, confeccionado em espuma flex poliuretano, densidade 33, com as seguintes dimensões: Comprimento: 1,80m; Largura: 80 cm; Espessura: 14 cm. O colchão deverá ser revestido com protetor de curvim na cor azul, com 04 ilhoses de plástico, distribuídos em uma das extremidades para permitir a ventilação, costuras internas, sem viês ou debruns nas laterais; Deverá ser emitido comprovante de densidade de espuma e o produto acabado deverá conter a etiqueta com informações de acordo com as normas brasileiras para o setor.	UNID	10			
32	Compressor de ar totalmente isento de óleo, tipo Pistão, deslocamento de ar de no mínimo 509l/m, volume interno de ar de no mínimo 200 litros, 3 unidades compressoras com motores de no mínimo 1,0 HP cada, monofásico de 220V, reservatório com dreno para retirada de água, manômetro acoplado ao reservatório, válvula de segurança no reservatório, unidade compressora em ferro fundido, manômetro acoplado ao reservatório, pressostato automático liga/desliga. Reservatório com tratamento anti-oxidante.	UNID	01			
33	Data Show com sistema de proteção, 3 painéis LCD. Sistema de projeção com 01 (uma) lente. Resolução mínima: WXGA (1280 x 800). Luminosidade: mínima de 2500 ANSI Lumens. Painel: 3 painéis LCD. Controle remoto. Lâmpada: mínimo de 200W UHE, 4000 H (alto brilho) e 5000 H (baixo brilho). Lâmpada com eficiência de pelo menos 5000 horas. Zoom: mínimo de 1.35 digital. Lâmpada: pelo menos 200W. Conexões: Entrada: 1 VGA (Mini D-sub 15 pin), 1 Vídeo composto (1 RCA), 1 S-vídeo (Mini DIN 4 pin), 1 Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA), 1 USB tipo B (vídeo de computador) e 1 Áudio (Mini jack). Saída: 1 VGA (Mini D-sub 15 pin) - Retorno para Monitor. Incluso controle remoto, maleta para transporte, cabo de energia, cabo USB, cabos de vídeo e áudio. Fonte de Alimentação(interna): 110/220V (Bivolt) automático. O equipamento deve atender a norma NBR 14136. Peso líquido do projetor: até 3Kg.	UNID	01			
34	Desfibrilador externo automático ( DEA) portátil. O seu sistema de desfibrilação por onda monofásica amortecida - O.M.A - permite a mínima agressão e maior eficiência no procedimento de desfibrilação. Como opcional, pode ter bateria interna	UNID	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	recarregável.					
35	Destiladora Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 Litros Capacidade de reservatório de água comum: 4 Litros Duração do ciclo completo: 5 horas Peso líquido: 3,4 kg. Peso bruto: 4 kg.	UNID	01			
36	Detector fetal portátil c/ diagnóstico de gravidez múltipla, localização de placenta, detecção do fluxo do cordão umbilical, diagnóstico de morte fetal, alimentado por duas baterias alcalinas de 9 Volts, consumo de corrente 250m a, frequência 2,2 MHZ, led indicador de bateria fraca, saída p/ fone de ouvido, pintura eletrostática em epóxi, gabinete traseiro p/ guarda do transdutor e baterias, c/ capa de couro p/ transporte. Medidas: altura 16 cm, largura 9 cm, profundidade 4,5 cm, peso 0,55 kg, c/ potência de áudio 5 watts. O produto deve ser registrado no ministério da saúde.	UNID	03			
37	Dispensador de papel toalha: interfolha: 2 ou 3 dobras tipo de material: frente: plástico abs. Base styron características do abs: baixa densidade / alta resistência medidas: altura 32 cm / largura 26.7 cm / profundidade 12.8 cm peso: 818 grs. Cor: frente branca / base cinza. Sistema de abertura: travas laterais acionados por pressão. Tipos de papel utilizado: papel toalha interfolha 2 e 3 dobras	UNID	40			
38	Dispensador de sabonete: com tampa frontal basculante construída em plástico reforçado na cor gelo; capacidade para um refil bag-in-box de 800ml; trava de segurança; dispõe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente; fixação anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Dimensões externas: 125mm de largura X 280mm de altura X 120mm de profundidade.	UNID	40			
39	Escada: estrutura tubular em aço carbono, pintura epóxi branca, piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. 1º degrau altura: 15 cm - do 1º para o 2º degrau altura: 15 cm. Dimensões do piso: 36x20cm (CxL). Dimensão geral: 43x40x30 cm (CxLxA).Peso aproximado: 04 Kg	UNID	10			
40	Foco Cirúrgico: Foco auxiliar com pedestal rodízios com sistema de freios, com concepção construtiva, extremamente leve, com articulações variáveis de ângulo, altura e posição, com uma cúpula contendo 04 bulbos halógenos de 12 V / 50 w e refletores dicróica, com índice de reprodução de cor de 100%, com focalização regulável para liberdade de movimentos, com fornecimento de luz fria através de filtros de permeabilidade espectral branca corrigida com temperatura de cor de aproximadamente 4500° k, que atenda a toda	UNID	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”

2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	<p>necessidade cirúrgica, não permitindo aquecimento da região iluminada. Com sistema de que na queima de 01 bulbo os demais permanecem acesos. Alimentação em série isolada de acordo com as normas de segurança elétrica IEC 601-1 assegurando sua luminosidade. Com foco no campo operatório regulável através de moderno sistema da cúpula permitindo fácil alcance, manuseio e regulação. Transportável (com pedestal) montado em coluna sobre base estrutural com pintura eletrostática, com rodízios, cúpula construída totalmente em fibra de vidro. Com luz fria, branca, precisa e uniforme com controle de luz e excelente concentração do campo iluminado. Com alimentação em série isolada, que assegure a luminosidade na queima de uma lâmpada (as demais permanecem acesas), sem perda real de potência. Com instalação de forma simples dispensando técnicos especializados e/ou especialistas.</p> <p>Especificações técnicas: Suprimento de potência: Transformador isolado com full range entre 90 a 140 VAC ou 190 a 240 VAC. Potência por bulbo: 12 v/50 watts. Potência por cúpula: 150 a 300 watts. Temperatura da cor: aprox. 4500° k. Total peso: 20 kg. Manopla: polímero autoclavável p/ alto padrão de higiene. Peso estrutural: aproximadamente 12 kg. Peso da cúpula: aproximadamente 8,0 kg. Luminosidade: aproximadamente 30.000 lux por bulbo. Acompanhamento: manual do usuário, certificado de garantia.</p>					
41	<p>Foco Clínico: Foco de Luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos: com hastes flexíveis e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 a 150 cm. Pintura em epóxi de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento, alimentação elétrica em 110 volts. Lâmpada halógena 12 v x 20 w.</p>	UNID	03			
42	<p>Fogão 4 bocas, acendimento automático; tampa do vidro com puxador; grade mesa; mesa de Inox sem emenda com cantos arredondados; vidro total panorâmico no forno; forno autolimpante; prateleira supersegura. Dimensões sem embalagem: l x a x p: 490 x 850 x 610mm. Garantia de 12 meses.</p>	UNID	03			
43	<p>Geladeira Industrial: Características: Porta de vidro antiembaçante, deve facilitar a visualização interna; Porta com fechamento automático e trava de carga; Puxador ergonômico; Evaporador aletado (com ventilação forçada de ar frio), mantém a temperatura uniforme em todos os pontos do equipamento; Base da</p>	UNID	06			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	unidade de refrigeração removível facilita a limpeza e manutenção de todo o sistema de refrigeração. Especificações Técnicas: Capacidade bruta (litros) 406; BackLight, Dreno; Sistema Frost Free; Termostato ajustável; Trava de abastecimento; Quantidade de Portas: 1; Material gabinete externo e interno: aço pré-pintado; Material da moldura do tanque: plástico; Tipo de abertura: basculante; Tipo de isolamento: poliuretano; Tipo de pintura: poliéster. Cor: branca.				
44	Incubadora para testes biológicos - 4 cavidades	UNID	03		
45	<p>Kit Alta Rotação: Micromotor Intra Contra-Ângulo alta Rotação Gnatus SL30 PB Corpo peça de mão Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C. Conexão Borden Spray Triplo Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Rotação 420.000 RPM Rotores precisamente balanceados Pressão de Ar de Trabalho Entre 32 e 35 libras (psi) Baixo Ruído de Trabalho Fixação das Brocas – Sistema Push Button Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas.</p> <p>Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. Alto torque Micromotor Intra Gnatus SL30 TBS Corpo Micromotor Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação.Spray Externo Simples Disponibiliza "niple" de encaixe para mangueira – sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento.</p> <p>Conexão Borden Rotação De 5.000 RPM a 20.000 RPM Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi) Acoplamento Através do sistema INTRA Peso Ideal Peso líquido inferior a 110,0 gramas Alto</p>	UNID	03		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	<p>Torque Baixo Ruído de Trabalho Exclusivo Tratamento Eletroquímico Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação * Disponível também com Conexão midwest. Contra-Ângulo Gnatus SL30 Corpo Contra-Ângulo Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135C. Fácil Acoplamento Sistema INTRA giratório Spray Externo Simples Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca. Rotação Máxima de 20.000 RPM Transmissão 1:1 Peso Ideal Peso Líquido inferior a 71,0 gramas Baixo Ruído de Trabalho Fixação das Brocas Brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Formato Ergonômico Compacta, possui ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais.</p>					
46	<p>Lixeira com tampa e pedal: Lixeira Plástica com pedal: Dimensões: 45cm (altura) x 30cm (largura) x 24cm (profundidade). Capacidade: 25 litros. Matéria-Prima: Polipropileno. Adesivo: padrão coleta seletiva opcional R\$ 3,50. Cores: azul, vermelho, verde, amarelo, cinza, preto, areia, branco, laranja, marrom. Com proteção UV.</p>	UNID	30			
47	<p>Longarina 3 lugares: Assento e encosto injetado em polipropileno. Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50 x 30 Medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm. Estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó. Comprimento: 1,55 mts, altura total: 83 cm. Na cor verde limão.</p>	UNID	10			
48	<p>Longarina 5 lugares Assento e encosto injetado em polipropileno. Medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm. Estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó. Comprimento: 2,55 mts, altura total: 83 cm. Na cor verde limão.</p>	UNID	08			
49	<p>Maca retrátil em alumínio: Equipamento leve, de fácil operação, manutenção e limpeza, resistente, que oferece segurança e comodidade ao paciente; montada com perfis de alumínio tubular com grades laterais de acordo com a associação BNT (6063); dimensionada para</p>	UNID	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

	suportar pacientes com peso até pelo menos 150 kg; estrutura das pernas e do leito, construídas em duro alumínio ou similar redondo de 25,4 mm de diâmetro leve e resistente; perfis de alumínio encaixados com conexão de alumínio injetados em toda a sua estrutura; fixação das uniões feita de pinos; sistema que impede o destravamento acidental no deslocamento; encosto regulável para elevação da cabeça, tronco e membros superiores (movimento Fowler) com 06 posições variando de 0 a 90 graus; largura aproximada de 530 mm; comprimento aproximado de 2000 mm (aberta e fechada); dois cintos de segurança com sistema de engate rápido.					
50	Máscara facial em silicone com abertura de amostragem que permite a medição da pressão e concentração de CO2 expirado, presilha inferior e superior com formato borboleta para encaixe rápido. Coxim aberto em silicone transparente, removível e autoclavável até 121° C. Saída expiratória de ar proporcionando eliminação de CO2. Design ergonômico e hermético. Conector cotovelo em policarbonato (PC) giratório de 360°. Válvula de segurança que permite o paciente respire por si só caso haja falha na geração da pressão. Corpo (estrutura) em PVC. Conexão para tubo 22 mm. Formato de peça única. Com 2 presilhas sobressalentes.	UNID	05			
51	Máscara Venturi com diferentes concentrações de gases: Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	UNID	04			
52	Mesa de Mayo: Estrutura em tubo redondo de inox 1"x 1,25 com anel de fixação. Suporte para bandeja em aço inox. Bandeja em inox medida mínima: 0,48x0,32cm. Pés com rodízios. Altura máxima: 1,20m. Dimensões aproximadas: 0,68x0,47x0,85cm. Garantia mínima 12 meses.	UNID	03			
53	Mesa para Exame Ginecológico em MDF Luxo, totalmente revestida em fórmica no exterior como também no interior, com 03 gavetas, 01 porta, com amplo armário com gaveteira interna, suporte para lençol papel, regulagem do dorso; pode ser usado como divã clínico; com Dimensões: 1.80 comprimento (na posição divã) 1.30 comprimento (na posição mesa ginecológica) 55cm largura, 80cm altura.	UNID	02			
54	Mesa para escritório pequena 60x40 cm de madeira com pés de aço	UNID	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”

2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

55	Mesa para escritório tipo secretária: com 3 gavetas e fechadura múltipla, medida mínima de 120 a 130 cm de largura, 0,60 à 0,74 cm de comprimento e de 0,73 à 0,76 cm de altura; fabricadas em madeira e com revestimento em cerejeira; estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática. Com bordas e quinas arredondadas.	UNID	06				
56	Monitor Cardíaco 1 canal, manuseio simples e confiável, amplificador de ECG, com ganho calibrado em ½, 1, 2, 4 m V/ Cm, com proteção de descarga de desfibrilador e rejeições de interferências. Monitor de ritmo cardíaco com indicação digital e frequência. Monitoriza Oximetria de Pulso e PA Média. Peso: 0,033 kg Especificações: 3,0cm de largura, 23 cm de comprimento e 0,8cm de espessura. Garantia do fabricante: 24 meses. Conteúdo da embalagem: Relógio, cinta de monitoramento de frequência cardíaca, movestick mini, manual.	UNID	01				
57	Muleta axilar: Material estrutura alumínio, tipo ponteira borracha, ajuste telescópico da altura, apoio axilar emborrachado removível.	UNID	05				
58	Negatoscópio	UNID	05				
59	Otoscópio: clínico com fibra ótica, sem obstrução visual, sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de espéculo. Sistema de transmissão de luz por fibra ótica. Sistema fechado para otoscopia pneumática. Lente de aumento grande e deslizante para fácil utilização. Quatro espéculos em polipropileno, tamanhos: 2mm, 3mm, 4mm e 5mm, esterilizáveis. Instrumento leve e resistente a impactos. Peso médio: 93 gramas, compatível para utilização de 2 pilhas pequenas. Lâmpada reposição: 2440.	UNID	05				
60	Oxímetro de Pulso Portátil: Oxímetro de Pulso Portátil: Faixa de Medição da Oximetria (SpO2): 35% -100%. Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de ±2%. Faixa de Frequência Cardíaca (Pulso): 30 - 250 bpm (batimentos por minuto). Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ±3 bpm. Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação.	UNID	02				
61	Poltrona reclinável para coleta de sangue. Encosto reclinavel, regulagem de distancia e altura do suporte para braço, encosto de cabeça movel, porta instrumento. Modelo ST-370/ cor: verde -Centrífuga Clínica 28 tubos. Modelo: Combate Carregadores multiplos 4x7x10 mL.	UNID	03				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

62	Prateleira de aço, leve com 06 bandejas 0,30 x 0,92 x 2,00 altura chapa 26, cor cinza, capacidade 20 kg por bandeja, pintura epoxi.	UNID	15			
63	Quadro para avisos branco em cerâmica magnética 180x120cm	UNID	11			
64	Refrigerador 80 litros,tipo Frigobar, baixo consumo de energia com capacidade mínima de armazenagem de 76,5 litros,com as seguintes medidas :48,2 x 63,2 x 51,9 CM ,NA COR BRANCA	UNID	01			
65	Seladora Luz indicadora de selagem; Comprimento de selagem: 30cm; Largura da selagem: 10mm;	UNID	03			
66	Suporte para soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima: 1,57m e Altura máxima: 2,10m	UNID	08			
67	Tambor inox:	UNID	05			
68	Tenda Piramidal - Lona de cobertura - Lona calandrada com poliéster,laminada opaca, revestida em duas camadas de PVC aditivado 100%, antifogo (anti extingüível), antimofo e emendas vulcanizadas em alta frequência. Estrutura metálica em ferro galvanizado, soldado no sistema MIG com tratamento anticorrosivo, tubo nas chapas 13 a 16 nas bitolas 1 1/4 a 3 polegadas. Medida/altura: 5x5 / 2,5m.	UNID	04			
69	Teste Biológico para autoclave Sispack - caixa com 100 testes - 48 horas de incubação - Para Esterilização a Óxido de Etileno	UNID	01			
70	Travesseiro Hospitalar, antialérgico e antitérmico 100% polipropileno recheado com 100% fibra poliéster, inodoro, antitraça, antimofo, lavável, dimensões 45x65cm revestido em courvin na cor azul. Confeccionado em espuma capa em courvin, zíper e respiros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	20			
<b>VALOR TOTAL : R\$</b>						

**I - DO PRAZO:**

1 O FORNECEDOR terá 05 (cinco) dias úteis para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, **contados da convocação quando efetiva a contratação.**

**II – DA VIGÊNCIA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

- 1 O Registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**III - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- 1 Realizada a entrega dos produtos o FORNECEDOR emitirá a fatura, sendo que o Município terá até 30 (trinta) dias após a entrega do documento fiscal para efetuar o pagamento do fornecimento, o que será feito pelo Secretario Municipal de Fazenda do Município de Francisco Badaró /MG, por processo legal.
- 2 O FORNECEDOR deverá encaminhar as notas Fiscais à Divisão de Almojarifado que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos com sua exata especificação, da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos objetos, mediante recibo.
- 3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 4 Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR sem que este apresente, previamente, a certidão de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.
- 5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

**IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

São condições de execução da presente Ata de Registro de Preços:

- 1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**.
- 2 O Fornecedor Registrado deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de 10 (dez) dias a contar do Pedido de Material, no Almojarifado da Prefeitura Municipal .
- 3 A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

4-O Fornecedor Registrado obriga-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção das exigências da Ata de Registro de Preços.

5 A tolerância do Município de Francisco Badaró com qualquer atraso ou inadimplemento por parte do fornecedor registrado não importará, de forma alguma, em alteração da Ata de Registro de preços ou novação, podendo o Município exercer seus direitos a qualquer tempo.

6 O fornecedor registrado é obrigado a substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar(em) vícios, defeitos, incorreções e outros.

**V - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis:

1.1 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Francisco Badaró para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

1.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

1.3 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

1.4 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Francisco Badaró, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

1.5 Fica facultado ao Município de Francisco Badaró realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

1.6 A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Francisco Badaró, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município Francisco.

1.6.1 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, O Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

1.6.2 O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

1.6.3 A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

**VI - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações das partes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

---

**I - DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- a) Intervir no fornecimento dos produtos, nos casos e condições previstos em lei;
- b) Registrar as ocorrências de inexecução do Ata de Registro de Preços por culpa do Fornecedor Registrado para fins de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**II – DO FORNECEDOR REGISTRADO:**

1- Fornecer o material a contar da publicação do extrato da mesma no Diário Oficial, na forma e condições aqui fixadas, mediante requisição do Município de Francisco Badaró/MG, devidamente assinada pela autoridade responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes deste Pregão nº16/2014.

2 - Entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida na Ata de registro de Preço;

.3 - O Fornecedor deverá fornecer o produto no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo Município de Francisco Badaró/MG e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde , localizada na Rua do Rosário, nº400, Bairro do Rosário, Francisco Badaró -MG, ressalvados os motivos de força maior.

.4 - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

.5 - Substituir, sem ônus para o Município, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Edital, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

.6 - Cumprir durante toda a execução do contrato as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar, a cada fatura, comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (FGTS e INSS);

.7 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência do contrato, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos;

.8 - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;

.9 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município de Francisco Badaró/MG, referentes à forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste instrumento;

10- Garantir, no produto ora licitado, todas as peças que em uso normal apresentarem defeitos de fabricação ou fadiga anormal de material, às suas expensas, durante o prazo de garantia que terá a validade de 12 (doze) meses. Caso seja necessária a remoção do produto, a Secretaria Municipal de Saúde deverá autorizar a retirada do mesmo, sem ônus adicional para o Município de FRANCISCO BADARÓ.

11- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas exigências se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia;

12 - Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

13 - Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados, sempre nas mesmas condições estipuladas neste contrato;

14 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas neste presente contrato.

**VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

2-A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número do contrato.

3 - A Divisão de Materiais solicitará à Contabilidade, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do Ordenador de despesa.

**III – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1 Pela inexecução parcial ou total das cláusulas e condições estipuladas neste contrato por culpa da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá aplicar-lhe as penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

2 Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

3 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar a garantia contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, por prazo definido no Art. 87, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG pelos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”  
2013/2016

**Seção de Compras e Licitação**

prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II deste cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula artigo poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**IX - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

- 1 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;
- 2 Informar ao FORNECEDOR o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento, pela conferência e análise do material.

**X - DO FORO:**

- 1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Minas Novas/MG, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Francisco Badaró, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

---

---

ÓRGÃO GERENCIADOR

---

FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

1----- CPF-----

2----- CPF-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

**PROCESSO LICITATORIO Nº043/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2014**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**(Observação 1: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**(Observação 2: Esta declaração deve ser entregue ao pregoeiro, no momento do credenciamento, fora dos envelopes “proposta” e “habilitação”)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

---

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº043/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2014**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº  
**16/2014**, DECLARA expressamente que :

Cumpra plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos  
estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

---

**OBSERVAÇÃO:**

**ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, NA ABERTURA DA SESSÃO, FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO  
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**ROCESSO LICITATORIO Nº043/2014.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

**ANEXO VII – MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**PROCESSO LICITATORIO Nº043/2014.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ..... de ..... de 2014

---

Assinatura do Dirigente da Empresa

(reconhecer firma como pessoa jurídica)



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016  
**Seção de Compras e Licitação**

---

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**

**DECLARAÇÃO**

(nome da empresa).....CNPJ nº..... (endereço completo).....,  
declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos  
para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

Assinatura

(RG do declarante)